



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA / INCA**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO**

**PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA ANOS OPCIONAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

**E**

**NOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO  
NOS MOLDES *FELLOW***

**2017**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

**Coordenação de Ensino  
Luís Felipe Ribeiro Pinto**

**Área de Ensino Médico  
Sheila Pereira da Silva e Souza**

**SUMÁRIO**

Apresentação .....	4
Processo Seletivo .....	5
Calendário Geral ( <b>QUADRO 1</b> ) .....	7
Programas oferecidos, pré-requisitos, duração e vagas ( <b>QUADRO 2 e QUADRO 3</b> ) .....	8
Requisitos para Ingresso nos Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação e nos Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes <i>Fellow</i> .....	9
Inscrições .....	10
Procedimentos para pagamento da taxa de inscrição .....	13
Procedimentos para o pedido de isenção da taxa de inscrição .....	13
Impressão do Cartão de Convocação para a Etapa (CCE) de Prova Discursiva .....	14
Tipo de Prova e Pontuação ( <b>QUADRO 4</b> ) .....	15
Prova Discursiva .....	16
Divulgação dos gabaritos preliminares oficiais das Provas Discursivas .....	20
Interposição de recursos quanto as questões e aos gabaritos preliminares Oficiais das Provas Discursivas .....	20
Divulgação dos gabaritos definitivos oficiais e do resultado preliminar das notas das Provas Discursivas .....	21
Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar das notas das Provas Discursivas .....	21
Divulgação do julgamento dos recursos administrativos, resultado final do processo seletivo e classificação final .....	22
Matrícula ( <b>QUADRO 5</b> ) .....	23
Reclassificação .....	26
Informações Complementares .....	26
Dicas Importantes .....	27
Anexo A – Conteúdos Programáticos e Sugestões Bibliográficas .....	28
Anexo B – Modelo de Procuração de Pessoa Física .....	44

## **1. APRESENTAÇÃO**

---

- 1.1.** O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), por meio da sua Coordenação de Ensino (COENS) e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO, torna público o processo seletivo para ingresso nos **Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação e nos Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes Fellow para o ano letivo de 2017**, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).
- 1.2.** A **Residência Médica** constitui uma modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, regulamentado pelo Decreto nº 80.281/77, de 05 de setembro de 1977 e pela Lei nº 6.932/81, de 07 de julho de 1981, e suas atualizações e demais Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) / Ministério da Educação (MEC), caracterizado por treinamento em serviço, cumprido em regime de tempo integral, com carga horária de 60 horas semanais, nelas incluídas 24 horas de plantão por mês; um dia de folga semanal e 30 dias de repouso por ano, perfazendo um total de 2.880 (duas mil oitocentos e oitenta) horas anuais, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.
- 1.3.** Os **Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes Fellow**, são caracterizados por treinamento em serviço, cumpridos em regime de tempo parcial ou integral, com carga horária de 40 ou 60 horas semanais, dependendo do Curso pretendido (conforme **Quadro 3**), sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.
- 1.4.** Todos os **Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação** terão início em **01 de março de 2017** e, atualmente, a **bolsa-auxílio é de R\$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos)**.
- 1.5.** Os **Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes Fellow** terão início em **13 de março de 2017**. Para os cursos com carga horária semanal de **60 (sessenta) horas**, a **bolsa-auxílio é de R\$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos)** e para os cursos com carga horária semanal de **40 (quarenta) horas**, a **bolsa-auxílio é de R\$ 2.220,06 (dois mil duzentos e vinte reais e seis centavos)**.
- 1.6.** Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo 2017, que são fundamentais para a sua transparência.
- 1.7.** É imprescindível que o candidato leia atentamente este documento.

Luís Felipe Ribeiro Pinto  
Coordenador de Ensino

## **2. PROCESSO SELETIVO**

---

- 2.1.** O **Processo Seletivo 2017** para os Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação, obedecem às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/MEC, e para os Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow* obedecem às normas estabelecidas pelo MEC. O Processo Seletivo 2017 será regido por estas normas e por este Edital.
- 2.2.** A execução deste processo seletivo ficará sob a responsabilidade da **FUNRIO – Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**, da Coordenação de Ensino (**COENS**) e da Comissão de Residência Médica dos Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow* (**COREME**) do **INCA**, observadas as seguintes competências:
- 2.3.** Caberá à **FUNRIO** planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como oferecer suporte técnico especializado para coordenação da aplicação e processamento dos resultados das provas, para o planejamento, a elaboração e a correção das provas e para divulgação dos resultados e de todas as informações pertinentes ao processo.
- 2.4.** Serão oferecidas **52 (cinquenta e duas) vagas**. As vagas serão distribuídas dentre os Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação e os Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow*, conforme **QUADROS 2 e 3**, constantes deste Edital.
- 2.5.** O quantitativo acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação da CNRM/MEC, após a divulgação do edital.
- 2.6.** O Processo Seletivo 2017 está aberto aos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas para os Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação e para os Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow*, **para o ano letivo de 2017**.
- 2.7.** O Calendário Geral do Processo Seletivo 2017 está apresentado no **QUADRO 1**.
- 2.8.** Os Programas/Cursos oferecidos, os pré-requisitos, o número de vagas e a duração de cada Programa/Curso estão apresentados nos **QUADROS 2 e 3**.
- 2.9.** Toda e qualquer solicitação ou demanda deve ser encaminhada diretamente à **FUNRIO**, que será responsável por atender às solicitações, dúvidas e quaisquer outras questões, que sejam de sua responsabilidade, conforme descrito no **item 2.3**. Toda comunicação deverá ser feita por escrito através de e-mail [inca2017@funrio.org.br](mailto:inca2017@funrio.org.br) a ser enviado diretamente à **FUNRIO**, que será responsável exclusivamente pela solução do problema.
- 2.10.** Todas as publicações relativas a este processo seletivo serão publicadas por meio do sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).

**RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO:**

**1. FUNRIO – Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**

- Endereço: Rua Prof. Gabizo, 262 - Bairro Maracanã - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.271-062.
- Sítio na *internet*: <http://www.funrio.org.br>
- Telefones: (21) 2567-9994

**2. Coordenação de Ensino (COENS/INCA)**

- Endereço: Rua Marquês de Pombal, 125 / 3º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.230-240.
- Sítio na *internet*: <http://www.inca.gov.br>

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO:**

- E-mail: [inca2017@funrio.org.br](mailto:inca2017@funrio.org.br)

**PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

**1. CALENDÁRIO GERAL - QUADRO 1**

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS (Horário de Brasília)	LOCAIS
Inscrições na <i>internet</i>	05/09/2016 a 09/10/2016	Das 9h do dia 05/09/2016 às 23h59min do dia 09/10/2016	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Pedido de isenção de taxa de inscrição	05/09/2016 a 08/09/2016	Das 9h do dia 05/09/2016 às 23h59min do dia 08/09/2016	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	14/09/2016	A partir das 17h	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Recurso dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	15/09/2016 a 16/09/2016	Das 9h do dia 15/09/2016 às 23h59min do dia 16/09/2016	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Resultado dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	22/09/2016	A partir das 17h	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Solicitação de atendimento especial para realização das provas	05/09/2016 a 09/10/2016	Das 9h do dia 05/09/2016 às 23h59min do dia 09/10/2016	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Alteração de dados cadastrais incorretos	05/09/2016 a 24/10/2016	Das 9h do dia 05/09/2016 às 23h59min do dia 24/10/2016	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Data limite para o pagamento do boleto bancário referente à taxa de Inscrição	10/10/2016	---	Qualquer instituição bancária, correspondente ou serviço bancário
Prazo final para envio de documentos necessários à concessão de atendimento especial para a realização das Provas Discursivas	11/10/2016	---	Endereço da FUNRIO <sup>4</sup>
Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	17/10/2016	A partir das 17h	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Recurso contra a relação preliminar das Inscrições Homologadas	18/10/2016 a 19/10/2016	Das 9h do dia 18/10/2016 às 23h59min do dia 19/10/2016	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Relação das solicitações de atendimento especial para realização das Provas Discursivas deferidas	19/10/2016	A partir das 17h	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Recurso contra a relação das solicitações de atendimento especial para realização das Provas Discursivas	20/10/2016 a 21/10/2016	Das 9h do dia 20/10/2016 às 23h59min do dia 21/10/2016	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Respostas dos Recursos contra a relação preliminar das Inscrições Homologadas	24/10/2016	A partir das 17h	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Respostas dos Recursos contra a relação das solicitações de atendimento especial para realização das Provas Discursivas	24/10/2016	A partir das 17h	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Homologação Final das inscrições	26/10/2016	A partir das 17h	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Homologação dos Locais de Prova	01/11/2016	A partir das 17h	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Disponibilização do Cartão de Convocação para a Etapa (CCE)	03/11/2016	A partir das 17h	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
<b>PROVAS DISCURSIVAS</b>	<b>13/11/2016</b>	<b>Das 15h às 17h</b>	<b>Local no que consta no Cartão de Convocação para Etapa - CCE</b>
Divulgação dos gabaritos preliminares e exemplares das Provas Discursivas	14/11/2016	A partir da 17h	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Interposição de recursos administrativos quanto as questões e aos gabaritos preliminares oficiais das Provas Discursivas	18/11/2016 e 20/11/2016	Das 9h do dia 18/11/2016 às 23h59min do dia 20/11/2016	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Divulgação da imagem das Folhas de Respostas Oficiais das Provas Discursivas	21/11/2016	A partir da 17h	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Divulgação do julgamento dos recursos administrativos quanto as questões e aos gabaritos preliminares oficiais das Provas Discursivas	29/11/2016	A partir das 17h	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Divulgação do resultado preliminar das notas das Provas Discursiva	12/12/2016	A partir das 17h	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar das notas das Provas Discursivas	14/12/2016 e 15/12/2016	Das 9h do dia 14/12/2016 às 23h59min do dia 15/12/2016	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
Respostas dos Recursos contra o resultado preliminar das notas das Provas Discursivas	13/01/2017	A partir das 17h	Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
<b>Classificação Final.</b>	<b>13/01/2017</b>	<b>A partir das 17h</b>	<b>Sítio da FUNRIO <sup>1</sup></b>
<b>MATRÍCULA <sup>2</sup></b>	<b>QUADRO 5 (16/02/2017)</b>		
<b>Reclassificação</b>	Entre os dias 20 de fevereiro e 31 de março de 2017.		Sítio da FUNRIO <sup>1</sup>
<b>Início dos Programas de Residências Médicas Anos Opcionais e Áreas de Atuação.</b>	01/03/2017	9h	Auditório do 8º andar do HCI/INCA <sup>3</sup>
<b>Início dos Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes Fellow.</b>	13/03/2017	8h	Serviços

<sup>1</sup> Sítio da FUNRIO na *internet*: [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br)

<sup>2</sup> Núcleo de Matrícula da Secretaria Acadêmica/COENS - Rua Marquês de Pombal, 125 / 2º andar - Centro-Rio de Janeiro – RJ.

<sup>3</sup> Auditório do 8º andar do HCI/INCA: Praça da Cruz Vermelha, 23 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

<sup>4</sup> Endereço da FUNRIO: Rua Prof. Gabizo, 262 - Bairro Maracanã - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.271-062.

**PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

**4. PROGRAMAS OFERECIDOS, PRÉ-REQUISITOS, DURAÇÃO E VAGAS.**

4.1. O candidato deverá **ter concluído até 08 de março de 2017** o Programa de Residência Médica exigido como pré-requisito, em Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), para que possa ter sua matrícula efetivada.

**QUADRO 2 – PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANOS OPCIONAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

PROGRAMAS	PRÉ-REQUISITO <sup>1</sup>	VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA (ANOS)
Cancerologia Cirúrgica com ênfase em Cirurgia de Tecido Ósseo e Conectivo	Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica	1 (uma)	1 (um) ano
Cancerologia Cirúrgica com ênfase em Pesquisa	Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica	1 (uma)	1 (um) ano
Cirurgia de Cabeça e Pescoço com ênfase em Cirurgias de Grande Porte	Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço	4 (quatro)	1 (um) ano
Cirurgia Plástica com ênfase em Microcirurgia	Residência Médica em Cirurgia Plástica	2 (duas)	1 (um) ano
Citopatologia	Residência Médica em Patologia	3 (três)	1 (um) ano
Endoscopia Digestiva	Residência Médica em Endoscopia	2 (duas)	1 (um) ano
Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia <b>OU</b> em Pediatria	2 (duas)	2 (dois) anos
Medicina Intensiva Pediátrica	Residência Médica em Pediatria	2 (duas)	2 (dois) anos
Medicina Paliativa <sup>2</sup>	Residência Médica em Anestesiologia <b>OU</b> em Cancerologia Clínica <b>OU</b> em Cancerologia Cirúrgica	2 (duas)	1 (um) ano
Patologia com ênfase em Hematopatologia	Residência Médica em Patologia	2 (duas)	1 (um) ano
Transplante de Medula Óssea	Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia	3 (três)	1 (um) ano

<sup>1</sup> O candidato deverá concluir até **08 de março de 2017** o Programa de Residência Médica exigido como pré-requisito em Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

<sup>2</sup> **ATENÇÃO** = 2 (DUAS) VAGAS REFERENTES À ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA PALIATIVA ESTÃO CONDICIONADAS À LIBERAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL PELA CNRM (AGUARDANDO PARECER).

**QUADRO 3 – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NOS MOLDES FELLOW**

CURSOS	PRÉ-REQUISITO <sup>1</sup>	VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA (ANOS)
Broncoscopia em Oncologia	Residência Médica em Pneumologia <b>OU</b> em Cirurgia Torácica	1 (uma)	1 (um) ano
Cirurgia Pediátrica em Oncologia	Residência Médica em Cirurgia Pediátrica	2 (duas)	1 (um) ano
Dermatologia em Oncologia	Residência <b>OU</b> Especialização Médica em Dermatologia	4 (quatro)	1 (um) ano
Endocrinologia em Oncologia	Residência Médica em Endocrinologia	2 (duas)	1 (um) ano
Endoscopia Digestiva em Oncologia	Residência <b>OU</b> Especialização Médica em Gastroenterologia <b>OU</b> em Endoscopia, com Treinamento em Endoscopia Digestiva com no mínimo 1 (um) ano de duração <b>OU</b> Título de Especialista em Endoscopia Digestiva pela SOBED/AMB ou SBEP/AMB	1 (uma)	1 (um) ano
Medicina Paliativa	Residência Médica em Clínica Médica <b>OU</b> em Geriatria <b>OU</b> em Medicina de Família e Comunidade	1 (uma)	1 (um) ano
Neurocirurgia em Oncologia	Residência Médica em Neurocirurgia <b>OU</b> Especialização em Neurocirurgia com duração mínima de 5 (cinco) anos.	4 (quatro)	1 (um) ano

**PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

<b>Oncologia Cutânea e Sarcoma</b>	Residência Médica em Cirurgia Geral	1 (uma)	1 (um) ano
<b>Oncologia Ortopédica</b>	Residência Médica em Ortopedia	1 (uma)	2 (dois) anos
<b>Patologia Cirúrgica em Oncologia</b>	Residência Médica em Patologia	2 (duas)	1 (um) ano
<b>PET/CT em Oncologia</b>	Residência Médica em Medicina Nuclear	1 (uma)	1 (um) ano
<b>Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia</b>	Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2 (duas)	2 (dois) anos
<b>Radiologia Mamária</b>	Residência <b>OU</b> Especialização Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3 (três)	1 (um) ano
<b>Urologia em Oncologia</b>	Residência Médica em Urologia	3 (três)	1 (um) ano

<sup>1</sup> O candidato deverá concluir até **08 de março de 2017** o Programa de Residência Médica exigido como pré-requisito em Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**5. REQUISITOS PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANOS OPCIONAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO E NOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NOS MOLDES FELLOW**

**5.1.** Ser médico e apresentar **Certificado de Conclusão de Residência Médica na área que constitua o pré-requisito**, segundo Normas e Resoluções da CNRM.

**5.2.** Não ter feito Programa de Residência Médica Ano Opcional ou Área de Atuação a que está concorrendo.

**5.3.** Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**5.4.** Estar em dia com as obrigações do serviço militar, para candidato de sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos.

**5.5.** Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ).

**5.5.1.** Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, deverão solicitar ao Conselho Regional de Medicina de seu Estado, a transferência provisória de seu Registro Profissional para o Rio de Janeiro. Enquanto aguardam esta transferência, deverão solicitar ao CREMERJ “Visto de Autorização” para exercer a profissão no Rio de Janeiro por tempo determinado (no máximo 90 dias). Para esta autorização, é necessário que o candidato esteja de posse da Carteira Profissional de Medicina. No máximo em 90 dias, deverão entregar a cópia do CRM/RJ provisório na Secretaria Acadêmica do INCA.

**Endereço do CREMERJ:** Praia de Botafogo, 228 / loja 119 b - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ –  
Tel.: (21) 3184-7050.

**5.6.** No caso de candidatos brasileiros graduados no exterior, deverá ser detentor de Diploma de Graduação em Medicina, revalidado em Universidade Pública Brasileira e ter registro no CREMERJ. (conforme Resolução **CFM nº 1.832/2008** e Resolução **CFM nº 2.002/2012**).

**5.7.** Ter cumprido o pré-requisito das especialidades, conforme indicadas no quadro descritivo (**QUADRO 2** e **QUADRO 3**) do **item 4** deste edital.

**5.8.** A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica ou Curso de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow* pretendido. A

## **PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, devendo o candidato, para tanto, **apresentar no ato da matrícula todos os documentos relacionados no item 13 – Matrícula**, sob pena de não ter sua matrícula homologada.

### **6. INSCRIÇÕES**

---

- 6.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), a partir das **09 horas do dia 05 de setembro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 09 de outubro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.2.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o **edital**, que poderá ser obtido gratuitamente pelos endereços eletrônicos [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br) ou [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br), e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital, devendo, obrigatoriamente, fazer-se ciente do presente instrumento, com absoluta atenção para as regras de participação neste processo seletivo de 2017.
- 6.3.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital para a participação no processo seletivo, sob pena de exclusão do mesmo.
- 6.4.** Não serão aceitas inscrições via *fax*, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não especificada neste edital, nem tampouco inscrições em caráter condicional.

### **6.5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 6.5.1.** O candidato deverá acessar o sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), a partir das **09 horas do dia 05 de setembro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 09 de outubro de 2016**, e preencher o formulário de inscrição *on-line*, gerar boleto bancário e, realizar o pagamento até o primeiro dia útil subsequente (**dia 10 de outubro de 2016**) impreterivelmente.
- 6.5.1.1.** Os pagamentos efetuados após a data fixada não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.
- 6.5.2.** O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer estabelecimento bancário, ou via internet, observado código de barras existente no boleto e a data prevista no **subitem 6.5.1** deste edital.
- 6.5.3.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição, especialmente quanto ao programa pretendido. Qualquer erro no preenchimento do formulário de inscrição será de responsabilidade do candidato, devendo suas inconsistências ser apresentadas obrigatoriamente através do endereço eletrônico [inca2017@funrio.org.br](mailto:inca2017@funrio.org.br), caso não consiga alterar através do processo de **“Alterar Dados Cadastrais”** disponível na página.
- 6.5.4.** Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir uma 2ª via, para isso basta acionar a opção disponível na página do processo seletivo, clicando no botão **“Imprimir Boleto”**.

**PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

- 6.5.5.** Caberá aos candidatos acompanhar através do sítio da **FUNRIO**, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 05 (cinco) dias úteis após a data do pagamento em dias úteis, se o mesmo foi creditado corretamente.
- 6.5.6.** Para acompanhar a situação da inscrição o candidato poderá acessar no sítio da **FUNRIO** [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), bastando para isso, clicar no botão “**Consultar Situação de Inscrição**”;
- 6.5.7.** É obrigação do candidato, conferir seus dados conforme declarados no formulário de inscrição, em especial o seu nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, programa/curso o qual concorre, nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação que demande atendimento especial para a realização das provas. Poderão ser solicitados dados complementares com vistas ao processo de matrícula.
- 6.6. Caso o candidato tenha realizado consulta aos seus dados de inscrição, e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar no sítio do processo seletivo e acionar o serviço “Alterar Dados Cadastrais”, procedendo à devida correção dos dados, até o dia 24 de outubro de 2016.**
- 6.6.1. O candidato não poderá alterar os seguintes dados:** nome do candidato, CPF, programa/curso para o qual concorre, nome da mãe e data de nascimento, os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).
- 6.6.2. Não é permitida a solicitação de alteração do Programa/Curso para o qual deseja concorrer, seja qual for o motivo alegado.**
- 6.7.** Os eventuais erros de digitação no nome do candidato, CPF, data de nascimento e nome da mãe, que não foram retificados até o **dia 24 de outubro de 2016**, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas Provas Discursivas, mediante solicitação ao fiscal de sala para que anote no campo próprio de Ata de Sala a informação a ser alterada.
- 6.8.** O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos no formulário de inscrição.
- 6.9.** A **FUNRIO**, não se responsabiliza por requerimento de inscrição ou recurso administrativo, não recebido por falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e ou outros fatores de ordem técnica e operacional que impossibilitarem a transferência dos dados, ou impressões de outras informações.
- 6.10.** Não será aceita inscrição condicional ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial pelo **INCA** do período inicialmente divulgado.
- 6.11.** O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no processo seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária.
- 6.12.** Não será aceito depósito em conta-corrente (em dinheiro, cheque ou qualquer outra forma de depósito ou transferência) ou agendamento de pagamento.

**PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

- 6.13.** Caberá aos candidatos acompanhar no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), a confirmação de sua inscrição, que será publicada no dia **17 de outubro de 2016**. Caso o candidato constate algum problema na homologação de sua inscrição, o mesmo poderá interpor recurso administrativo das **09 horas do dia 18 de outubro até as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de outubro de 2016**. Caso o recurso não permita a solução do problema por falta de informações, o candidato poderá encaminhar e-mail para [inca2017@funrio.org.br](mailto:inca2017@funrio.org.br), informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento após o dia **24 de outubro de 2016**.
- 6.14.** Não será permitida a solicitação de alteração do programa para o qual deseja concorrer, seja qual for o motivo alegado.
- 6.15.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar no campo reservado do formulário de inscrição, a natureza da necessidade dos recursos especiais e, ainda, enviar cópia simples do CPF e do Laudo Médico (com assinatura e carimbo constando o nome por extenso de quem assina e número do registro profissional) justificando a solicitação até o dia **11 de outubro de 2016 (ÚLTIMO DIA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS)**, exclusivamente através de SEDEX, para a Central de Atendimento da **FUNRIO – Processo Seletivo INCA 2017**, localizada na Rua Prof. Gabizo, 262 - Bairro Maracanã - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.271-062.
- 6.16.** A candidata que tiver **necessidade de amamentar** durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar declaração que justifique a solicitação até o dia **11 de outubro de 2016 (ÚLTIMO DIA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS)**, deverá levar um(a) acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada, com a responsabilidade da guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do(a) acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. **A candidata que não levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos não poderá realizar a prova.**
- 6.17.** O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade da solicitação, e o resultado será divulgado no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), a partir do dia **19 de outubro de 2016**.
- 6.18.** O candidato disporá de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado por meio eletrônico, das **09 horas do dia 20 de outubro até as 23h59min do dia 21 de outubro de 2016**, considerando-se o horário de oficial de Brasília/DF.
- 6.19.** Não serão concedidas condições especiais para a realização da prova ao candidato que não as solicitar no momento da efetivação da inscrição até a data prevista neste edital. Em casos fortuitos, a Comissão do Processo Seletivo do **INCA** e a **FUNRIO**, poderão analisar a possibilidade e a viabilidade de atendimento.
- 6.20.** O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a sua não efetivação.

## **PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

**6.21.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata durante qualquer época do processo seletivo, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste edital, terá **cancelada a sua inscrição** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, independente do resultado das provas.

**6.22.** O candidato deverá se inscrever para apenas 1 (um) programa/curso, ficando o candidato ciente de que se efetuar a inscrição para mais de um programa/curso, **só poderá realizar uma única prova**, mesmo que as outras provas de suas inscrições sejam selecionadas na mesma sala ou local de realização, sob pena de ter todas as Folhas de Respostas preenchidas anuladas. O candidato deverá fazer a opção por qual inscrição concorrerá sendo presente nesta e faltoso nas demais.

### **6.23. PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**6.23.1.** O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, e deverá ser paga mediante boleto bancário gerado pelo candidato no ato da inscrição observado o **subitem 6.5.1**;

**6.23.2.** O candidato deverá manter sob sua posse o comprovante do pagamento para eventuais solicitações;

**6.23.3.** A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, como também, não haverá parcelamento do valor da taxa. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do certame;

**6.23.4.** O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do período estabelecido neste edital não terá sua inscrição efetivada para este processo seletivo.

### **6.24. PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**6.24.1.** Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo ora divulgado, **APENAS PARA 01 (UMA) OPÇÃO DE PROGRAMA/CURSO**, o candidato comprovadamente de **BAIXA RENDA**, amparado pelo Decreto Federal n.º 6.593/08, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de outubro de 2008, que regulamentou o artigo 11 da Lei Federal 8.112/90, observando os seguintes **PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO**:

**6.24.1.1.** Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135/07, de 26 de junho de 2007; e

**6.24.1.2.** For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135/07, de 26 de junho de 2007.

**6.25.** O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o Requerimento de Pedido de Isenção que estará disponível, a partir das **09 horas do dia 05 de setembro de 2016 até as 23h59min do dia 08 de setembro de 2016**, no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), por meio do aplicativo de inscrição, no qual indicará o **Número de Identificação Social - NIS** atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende às condições estabelecidas no **subitem 6.24.1.2** e **item 6.25**.

## **PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

- 6.26.** A verificação da condição para a isenção de taxa de inscrição será confrontada com os dados geridos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/SISTAC/MDS.
- 6.27.** O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **14 de setembro de 2016**, a partir das **17 horas**, no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).
- 6.28.** O candidato disporá de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário, que estará disponível no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser realizado na página do processo seletivo das **09 horas do dia 15 de setembro de 2016 até as 23h59min do dia 16 de setembro de 2016**.
- 6.29.** Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
- a) Em caso de indeferimento do pedido de isenção o candidato poderá utilizar o mesmo número sem que seja necessário realizar nova inscrição, podendo emitir o boleto no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), e efetuar o pagamento conforme as regras estabelecidas neste **item 6.5**.
- 6.30.** O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no item anterior não será considerado inscrito no processo seletivo.

## **7. CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DE ETAPA (CCE) DAS PROVAS DISCURSIVAS**

- 7.1.** O Cartão de Convocação de Etapa (**CCE**) é o documento que determina o dia, horário, o nome do local, o endereço do local e informações adicionais, em que o candidato deverá apresentar-se para a realização das Provas Discursivas, que deverá ser retirado no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), a partir **das 17h do dia 03 de novembro de 2016**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 7.2.** Para o acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original**, de reconhecimento nacional, que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova**.
- 7.2.1.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho (CTPS); Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503/97, de 23 de setembro de 1997).
- 7.2.2.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 7.2.3.** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento

**PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

de identidade oficial original com foto, na forma definida no **subitem 7.2.1** deste edital, não poderá fazer as provas e será considerado faltoso e automaticamente eliminado do processo seletivo.

**7.2.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.

**7.2.5.** Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**7.2.6.** O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

**7.3. Os Cartões de Convocação de Etapa (CCE) dos candidatos inscritos neste processo seletivo estarão à disposição no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), a partir das 17h do dia 03 de novembro de 2016, para retirá-lo o candidato deve acessar o sítio escolher o processo seletivo no qual está inscrito e clicar no “botão” CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DE ETAPA (CCE) e realizar a impressão.**

**7.3.1.** O candidato deverá imprimir o Cartão de Convocação de Etapa (CCE) e portá-lo no dia de realização das Provas Discursivas.

**7.3.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**7.4.** É obrigação do candidato, conferir no Cartão de Convocação de Etapa (**CCE**), seu nome, programa/curso ao qual concorre, o número do documento de identidade utilizado na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, detectado posteriormente, o candidato deverá comunicar imediatamente à **FUNRIO**.

**7.5.** As informações obtidas por meio de contato telefônico junto a COENS/INCA não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no edital para informar-se sobre datas, locais e horários de realização das provas.

## **8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1. O processo seletivo constará de uma única etapa, conforme o quadro descritivo abaixo:**

### **PROGRAMAS/CURSOS, TIPOS DE PROVA, VALOR EM PONTOS E PONTUAÇÃO MÍNIMA - QUADRO 4**

<b>PROGRAMA/CURSO</b>	<b>TIPO DE PROVA</b>	<b>VALOR EM PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>
<b>Programa de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação</b>	<b>Prova Discursiva: 05 questões</b> - 05 questões referentes aos conhecimentos médicos definidos no pré-requisito de cada programa, sendo 01 questão formulada na língua inglesa.	100 pontos	50 pontos
<b>Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes <i>Fellow</i></b>	<b>Prova Discursiva: 05 questões</b> - 05 questões referentes aos conhecimentos médicos definidos no pré-requisito de cada curso, sendo 01 questão formulada na língua inglesa.	100 pontos	50 pontos

## **9. PROVA DISCURSIVA**

**9.1. As Provas Discursivas de caráter **eliminatório e classificatório**, constarão de 5 (cinco) questões, conforme descrito no **QUADRO 4**.**

**9.1.1. As Provas Discursivas serão realizadas conforme o calendário geral, no Município do Rio de Janeiro, em local definido no Cartão de Convocação de Etapa (CCE), e está prevista para o dia **13 de novembro de 2016 (domingo)**, com duração de **4 (quatro) horas**, considerando o **horário oficial de Brasília**, sendo os portões fechados impreterivelmente às **15 horas**;**

**9.1.2. As questões das provas obedecerão aos conteúdos programáticos e as referências bibliográficas indicadas no **Anexo A**.**

**9.2. A PROVA DISCURSIVA terá sua pontuação conforme descrito no **QUADRO 4**. Será considerado **HABILITADO** o candidato que obtiver a pontuação igual ou superior a **50% (CINQUENTA POR CENTO)** dos pontos da prova, que será apurada da seguinte forma:**

$$SPO = \sum P$$

**Onde**

**SPO = Soma dos pontos do conjunto de prova discursiva**

**P = Ponto obtido em cada questão do conjunto de prova discursiva**

**9.3. O DIA, LOCAL, Nº DA SALA E HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS, SERÃO DEFINITIVAMENTE APONTADOS NO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DE ETAPA (CCE) DE CADA CANDIDATO; o candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével azul ou preta e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local das provas.**

**9.4. Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) aparelhos eletrônicos (*mp3* ou *mp4*, telefone celular, mesmo que desligados e/ou sem a fonte de energia), qualquer tipo de relógio com**

**PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

mostrador de *LED*, *pager*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, receptor, gravador, *ipod*, fone de ouvido, *pendrive*, máquina fotográfica, filmadora, etc.) ou armas (de qualquer tipo).

**9.4.1.** Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos em local definido dentro do local de prova, fora da sala de prova e somente serão devolvidos ao final da prova. No caso do candidato estiver portando arma (de qualquer tipo) e tiver autorização de portá-la, este deverá procurar a coordenação para deixar sob custódia, devendo este ser responsável por desmuniá-la (no caso de arma de fogo) e colocar em envelope de segurança que ficará na sala de coordenação até o final da prova do candidato.

**9.5.** A **FUNRIO** e o **INCA** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**9.6.** Após o fechamento dos portões, observado o horário constante do Cartão de Convocação de Etapa (CCE), não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

**9.7.** O candidato deverá dirigir-se a sala de provas, conforme indicado no seu Cartão de Convocação de Etapa (CCE), apresentar o DOCUMENTO DE IDENTIDADE, de reconhecimento nacional, conforme **item 7.2** para identificação e reconhecimento.

**9.8.** O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade com foto não realizará a prova.

**9.9.** O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

**9.10.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial. O candidato terá um prazo de até 5 (cinco) dias para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de não apresentando no prazo ser eliminado do Processo Seletivo;

**9.11.** Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato entrará na sala e não mais será permitida sua saída por qualquer que seja o motivo alegado.

**9.12.** O candidato ao receber a **Folha de Resposta da Prova Discursiva** deverá verificar os seus dados contidos na filipeta na parte inferior da primeira folha de resposta oficial, devendo após verificação, destacar obrigatoriamente esta filipeta que deverá ser usada como prova de comparecimento a esta etapa de prova. As Folhas de Respostas oficiais não podem ser de forma alguma, identificadas, sob pena de eliminação por tentativa de fraudar o processo de correção desidentificada.

**9.12.1.** Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações, estes devem ser informados, imediatamente, ao fiscal de sala que anotará em campo próprio na Ata de Sala.

**9.13.** O Caderno de Questões (Prova) conterá as questões da Prova Discursiva, bem como espaço destinado ao uso como rascunho, não sendo, entretanto corrigido ou verificado nada que esteja

**PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

preenchido nos mesmos. Somente serão objeto de correção pela banca examinadora, as respostas nos espaços destinados a cada uma das questões, nas Folhas de Respostas oficiais.

- 9.13.1. O caderno de Folhas de Respostas contém uma folha com 30 linhas para resposta por questão.
- 9.13.2. O preenchimento das Folhas de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na capa do Caderno de Questões.
- 9.13.3. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar seu Caderno de Folhas de Respostas da Prova Discursiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.
- 9.13.4. Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato.
- 9.13.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha destinada exclusivamente à resposta da questão correspondente.
- 9.14. Será automaticamente **eliminado** do processo seletivo o candidato que:
- 9.14.1. Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- 9.14.2. Chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da prova ou realizar a prova em local diferente do designado;
- 9.14.3. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 9.14.4. Utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular (mesmo que desligados e/ou com a bateria desconectada), *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, *pendrive*, etc., ou que se comunicar com outro candidato;
- 9.14.5. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos. **Não será permitido que o candidato copie suas respostas;**
- 9.14.6. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 9.14.7. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Folhas de Respostas da Prova Discursiva, ou o Caderno de Questões (Prova);
- 9.14.8. **Não entregar o Caderno de Folhas de Respostas e o Caderno de Questões (Prova)** ao término do tempo destinado para a realização da mesma;
- 9.14.9. Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões (Prova);
- 9.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 9.14.11. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 9.14.12. Agir com incorreção ou descortesia, independente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas do processo seletivo;

**PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

- 9.14.13.** Recusar-se a prestar esclarecimentos, quando solicitado, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas do processo seletivo, na verificação de denúncias;
- 9.14.14.** Se apresentar para as provas com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes;
- 9.14.15.** Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- 9.14.16.** **For surpreendido utilizando ou portando no período de realização de sua prova,** aparelhos eletrônicos (*mp3* ou *mp4*, telefone celular (mesmo que desligados e/ou com a bateria desconectada), qualquer tipo de relógio com mostrador de LED, *bip*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, receptor, gravador, *ipod*, fone de ouvido, *pendrive*, máquina fotográfica, filmadora, etc.) ou armas (qualquer tipo de arma), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova durante o tempo que esteve realizando sua prova;
- 9.14.17.** Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, *paggers*, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- 9.14.18.** Não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o Caderno de Folhas de Respostas e o Caderno de Questões (Prova);
- 9.14.19.** Deixar de assinar a Lista de Presença;
- 9.14.20.** Não atender às determinações do presente edital, seus anexos e eventuais atos e retificações;
- 9.14.21.** Tiver utilizado processos ilícitos para realização das provas, mesmo que constatados após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.
- 9.15.** A ausência a esta etapa, qualquer que seja o motivo, será considerada desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 9.16.** Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as Provas Discursivas.
- 9.17.** É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do processo seletivo.
- 9.18.** Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início das provas.
- 9.19. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:**
- 9.19.1.** Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- 9.19.2.** Somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões (Prova) e seu Caderno de Folhas de Respostas da Prova Discursiva e

## **PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do processo seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do Local;

**9.19.3. Ao candidato NÃO será permitido levar seu Caderno de Questões (Prova) e nem copiar suas respostas.** Serão disponibilizados os Exemplares (modelos) das provas no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), no dia seguinte à realização da prova, bem como, os gabaritos preliminares oficiais;

**9.19.4.** Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, **OBRIGATORIAMENTE**, ao fiscal de sala, **seu Caderno de Folhas de Respostas e o Caderno de Questões (Prova)**, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala, **sob pena de ser ELIMINADO**, caso não o faça.

**9.19.5.** O candidato que descumprir o disposto no **subitem 9.19.4** será automaticamente eliminado do processo seletivo, ficando o fato registrado na ata de ocorrências da sala onde prestou o processo seletivo.

**9.19.6.** Os **3 (três) últimos candidatos** serão retidos na sala até que o último deles termine ou o tempo se esgote, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da finalização da prova no campo disponível na Ata de Sala. **O não cumprimento a esta determinação acarretará na eliminação do candidato infrator.**

### **10. RECURSO ADMINISTRATIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS**

**10.1.** O candidato, após a divulgação dos gabaritos preliminares oficiais e os exemplares de provas, que será feita, a partir das **17h do dia 14 de novembro de 2016**, no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito preliminar.

**10.1.1.** Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário, que estará disponível no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), **das 09 horas do dia 18 de novembro até as 23h59min do dia 20 de novembro de 2016**, considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no **item 10.1**.

**10.1.2.** Os recursos deverão ser elaborados em formulário digital no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), devendo estar fundamentado e contendo argumentação lógica e consistente, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do **ANEXO A** deste edital, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontra respaldado, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.

**10.2.** Só serão aceitas as interposições de recursos administrativos provenientes da bibliografia indicada neste edital.

## **PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

- 10.3.** As imagens das Folhas de Respostas Oficiais serão divulgadas no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), no dia **21 de novembro de 2016**, a partir **das 17h**, conforme calendário geral. Cada candidato poderá visualizar seu Caderno de Folhas de Respostas da Prova Discursiva mediante acesso através de *login* e senha.
- 10.4.** O prazo máximo para apresentação de recurso de qualquer das fases do processo é de 02 (dois) dias, dados da publicação do edital que lhe disser respeito, observado calendário geral - **QUADRO 1**.
- 10.5.** Os recursos que não observarem as regras contidas nos subitens **10.1.1** e **10.1.2** serão considerados inconsistentes, sendo, portanto indeferidos.
- 10.6.** Não serão aceitos pedidos de recursos administrativos através de via postal, via *fax*, correio eletrônico, presencial em papel e fora do horário do período estabelecido.
- 10.7.** Os recursos administrativos serão analisados e julgados pelas respectivas bancas avaliadoras, e divulgados por edital conforme data prevista no calendário geral – **QUADRO 1**.
- 10.8.** A decisão da banca examinadora é irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da banca examinadora. A correção das Folhas de Respostas Oficiais da Prova Discursiva será realizada somente após a definição do gabarito oficial definitivo.
- 10.9.** Se a análise e julgamento dos recursos resultarem em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esses itens será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.10.** Não cabe solicitação de revisão do Caderno de Folhas de Respostas, nem vista do Caderno de Questões (Prova) da Prova Discursiva, uma vez que o candidato poderá acessar a imagem do Exemplar de Caderno de Questões (Prova) e de seu Caderno de Folhas de Respostas, através da consulta individualizada do resultado, no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).

### **11. RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS**

---

- 11.1.** O candidato, após a divulgação do resultado preliminar das notas das Provas Discursivas, que será feita, a partir **das 17h do dia 12 de dezembro de 2016**, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na divulgação das notas preliminares das Provas Discursivas, em prazo de 02 (dois) dias após sua divulgação, ou seja, **das 09 horas do dia 14 de dezembro até as 23h59min do dia 15 de dezembro de 2016**, através do sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), devendo para tanto utilizar-se do seguinte procedimento:
- a)** Preencher o Formulário de Recurso Administrativo e em campo próprio (uma folha) para cada questão a ser recorrida, devendo o mesmo fazer exposição de motivos.
- b)** Imprimir, obrigatoriamente, o boleto de pagamento correspondente no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, que deverá ser pago, em espécie, em qualquer agência vinculada ao sistema bancário nacional, impreterivelmente, até a data de vencimento, caso contrário o pedido não será considerado.

## **PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

- c) Uma vez recolhido, o valor da taxa de recurso não será devolvido;
- d) O candidato deverá manter, sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de recursos, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas;
- e) O simples preenchimento do Formulário de Recurso Administrativo não garantirá a efetivação de sua análise, pois dependerá da confirmação do pagamento da taxa pelo agente bancário.
- 11.2. Não serão aceitos pedidos de recursos administrativos através de via postal, via *fax*, correio eletrônico, presencial em papel e fora do horário do período estabelecido.
- 11.3. Não será considerada qualquer solicitação de recurso fora do prazo estabelecido ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital.
- 11.4. As notas atribuídas pelas bancas examinadoras, por ocasião da revisão solicitada, poderão ser mantidas, aumentadas ou diminuídas e terão a sua pontuação atribuída somente ao candidato que solicitou a revisão, não cabendo recurso a esta decisão.
- 11.5. As notas atribuídas pelas bancas examinadoras após a revisão são definitivas, não cabendo nenhum outro recurso.
- 11.6. **A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**
- 11.7. Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas e a resposta aos recursos administrativos será divulgada no **dia 13 de janeiro de 2017, a partir das 17h**, no mesmo ambiente onde o candidato formulou o pedido.
- 11.8. O resultado final das notas das Provas Discursivas será divulgado, no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), conforme calendário geral.

## **12. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

---

- 12.1. A divulgação dos resultados de cada etapa e o resultado final ocorrerá de acordo com o calendário geral divulgado no edital.
- 12.2. A listagem de pontuação do Resultado Final obedecerá à seguinte legenda:
- **APTO À MATRÍCULA** – candidato aprovado em todas as Etapas do Processo Seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas estabelecidas no **QUADRO 2** e **QUADRO 3**;
  - **APROVADO** – candidato aprovado em todas as Etapas do Processo Seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas no **QUADRO 2** e **QUADRO 3**;
  - **ELIMINADO** – candidato que faltou a qualquer uma das etapas ou não cumpriu as normas determinadas no Edital ou que obtiver Nota Final inferior o mínimo previsto.
- 12.3. Serão **convocados para matrícula** os candidatos CLASSIFICADOS (**APTO À MATRÍCULA**) no processo seletivo que se encontram dentro do número de vagas oferecidas para cada programa, conforme especificados no **QUADRO 2** e **QUADRO 3**.

**PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

**12.4.** Os candidatos CLASSIFICADOS (**APROVADO**), fora do número de vagas oferecidas para cada programa, serão considerados **remanescentes**, podendo ser convocados em caso de desistência dos candidatos que se encontram dentro do número de vagas especificadas no **QUADRO 2** e **QUADRO 3**.

**12.5.** A classificação final far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente do resultado final dos candidatos, por programa, de acordo com as regras de classificação.

**12.6. Aos candidatos aprovados, em caso de empate no resultado final, os critérios considerados para desempate serão nesta ordem:**

a) o candidato com mais idade, considerando-se ano, mês e dia.

**12.7.** Não será aceito qualquer recurso em relação aos critérios estabelecidos para o desempate.

**12.8.** O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer etapa, será **eliminado** do processo seletivo.

**12.9.** Os resultados e a classificação não serão informados por telefone.

### **13. MATRÍCULA**

**13.1.** Os candidatos classificados e que se encontram dentro do número de vagas oferecidas para seu respectivo programa/curso, deverão comparecer ao **Núcleo de Matrícula da Secretaria Acadêmica/COENS**, localizado na Rua Marquês de Pombal, 125 / 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, de 9h as 15h, obedecendo rigorosamente as datas indicadas no **QUADRO 5**:

#### **CALENDÁRIO DE MATRÍCULA POR PROGRAMA - QUADRO 5**

<b>Programas/Cursos</b>	<b>Período de Matrícula</b>
<b>Programa de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação</b>	<b>16/02/2017</b>
<b>Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes <i>Fellow</i></b>	<b>16/02/2017</b>

**13.2.** Os candidatos classificados e que se encontram dentro do número de vagas oferecidas para seu respectivo programa/curso deverão apresentar, no ato da matrícula:

**13.2.1.** 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

**13.2.2.** Os seguintes documentos (**originais e cópias simples**):

- a) Documento Nacional de identidade com foto (não será aceito número de protocolo desse documento);
- b) CPF (não será aceito número de protocolo desse documento), quando não constar no documento de identidade;
- c) Comprovante do PIS (Programa de Integração Social) **OU** PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor);

**Obs.: Caso o candidato ainda não possua o número do PIS ou PASEP, poderá providenciar o PASEP no Banco do Brasil, a partir do formulário que será**

**PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

disponibilizado no ato da matrícula. O candidato deverá providenciar a entrega até a data que será agendada.

- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de candidato de sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos;
- e) Certidão de quitação Eleitoral emitida através do sítio do TSE  
(*link*:<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Comprovante de residência (conta de luz, de água, de gás ou de telefone fixo em nome do próprio, dos pais ou do cônjuge, juntamente com Certidão de Casamento com no máximo 90 dias anterior da data da matrícula), caso haja interesse em solicitar vaga no alojamento do INCA;
- g) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro **OU** Visto Provisório de Autorização emitido pelo CREMERJ para atuar no Estado;

**Os candidatos que possuem CRM de outro Estado deverão solicitar, ao Conselho de Medicina de seu Estado, a transferência provisória para o Rio de Janeiro. Enquanto aguardam esta transferência, deverão solicitar, ao CREMERJ, Visto Provisório de Autorização para exercer a profissão no Rio de Janeiro por tempo determinado (no máximo 90 dias). Ao final deste prazo, deverão entregar a cópia do CRM provisório na Secretaria Acadêmica do INCA.**

**Endereço do CREMERJ: Praia de Botafogo, 228 / Loja 119 b - Botafogo - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (21) 3184-7050.**

- h) Programas com pré-requisito em Programas de Residência Médica: Certificado de Conclusão de Residência Médica, registrado no Sistema da CNRM, correspondente ao pré-requisito exigido pelo Programa, **ou** Declaração de Conclusão de Curso **ou** Declaração de previsão de Conclusão emitida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, em papel timbrado, com data de conclusão até **dia 08 de março de 2017**, e o número do parecer do credenciamento do programa, contendo os carimbos correspondentes às assinaturas;

**Para que a matrícula dos candidatos que entregaram Declaração de Previsão de Conclusão, com data da conclusão até dia 08 de março de 2017, POSSA SER EFETIVADA, terão que apresentar, ATÉ O DIA 10 DE MARÇO DE 2017, o Certificado de Conclusão ou a Declaração de Conclusão de Residência Médica correspondente ao pré-requisito exigido pelo Programa. A PARTIR DESTA DATA, O CANDIDATO QUE NÃO CUMPRIR A EXIGÊNCIA SERÁ DESLIGADO AUTOMATICAMENTE DO PROGRAMA, SENDO SUA VAGA DISPONIBILIZADA E OCUPADA NA ORDEM SEQUENCIAL DE CLASSIFICAÇÃO NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.**

**13.2.3.** Dados bancários, sendo, **OBRIGATORIAMENTE**, conta-corrente individual.

**PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

- 13.3.** A aprovação no processo seletivo não garante a efetivação da matrícula do candidato no Programa/Curso pretendido, a qual fica condicionada à **APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS**, conforme **subitem 13.2.2**.
- 13.4.** Os Diplomas de graduação e pós-graduação emitidos no exterior deverão ser apresentados revalidados por Universidade Pública Brasileira na forma de legislação vigente.
- 13.5.** A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, conforme sugestão apresentada no **ANEXO B**, com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do representante, bem como da documentação citada no **subitem 13.2.2**. **A procuração ficará retida na Secretaria Acadêmica/COENS.**
- 13.6.** Não serão aceitos como pré-requisito para a matrícula, Programas da Residência Médica que não sejam credenciados pela CNRM.
- 13.7.** A falta de quaisquer dos documentos descritos no **subitem 13.2.2** implicará a não efetivação da matrícula pela SECAD/COENS, perdendo o direito à vaga. Neste caso, a vaga será objeto de reclassificação.
- 13.8.** O candidato que não comparecer nos dias e horários estabelecidos para a matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. Neste caso, a vaga será objeto de reclassificação.
- 13.9.** No ato da matrícula, o candidato deverá assinar a ficha de matrícula e o termo de compromisso, aceitando as Normas do Regimento Geral da Coordenação de Ensino do INCA.
- 13.10.** **O candidato matriculado, no Programa de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação, que realizou o pré-requisito de Residência Médica em Órgão Público Federal, deverá apresentar o comprovante de baixa no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), em papel oficial da Instituição, até o dia 07 de março de 2017, sem o qual não será possível inserir seus dados cadastrais no SIAPE, inviabilizando o pagamento da bolsa. Os candidatos que entregarem a baixa após essa data receberão a referida bolsa no mês subsequente cumulativamente.**
- 13.11.** **É obrigatório o comparecimento do aluno no primeiro dia de início do Programa, conforme calendário geral. Na impossibilidade de comparecimento, deverá justificar a sua ausência, por escrito, e encaminhar, junto aos documentos comprobatórios, em até 24 (vinte e quatro) horas após o primeiro dia de início dos Programas de Residência Médica, à SECAD/COENS, para avaliação e autorização do Coordenador Geral da COREME. A justificativa e os documentos comprobatórios poderão ser entregues na Recepção da SECAD (Rua Marques do Pombal, 125 / 3º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.230-240).**
- 13.12.** O aluno que não atender a determinação mencionada no **item 13.11** será considerado desistente, e perderá o direito à vaga. Neste caso, a vaga será objeto de reclassificação.
- 13.13.** Os candidatos selecionados no processo seletivo, que tiverem sido convocados para a prestação de serviço militar obrigatório, poderão solicitar trancamento no ato da matrícula no Programa de Residência Médica, obedecendo-se à norma vigente da CNRM.

**13.14.** Para fins de acompanhamento da saúde dos discentes, durante todo o período do Programa é recomendável, no ato da matrícula, a apresentação dos seguintes exames médicos: Hemograma completo com contagem de plaquetas; Anti HBs; Anti HCV e Caderneta de Vacinação Hepatite B e dupla (tétano e difteria). **O candidato que não apresentar os referidos exames no dia da matrícula deverá agendar uma data junto à Divisão de Saúde do Trabalhador, a partir do encaminhamento que será disponibilizado pela SECAD neste dia.**

#### **14. RECLASSIFICAÇÃO**

---

---

**14.1.** Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número oferecido de vagas, especificamente para cada Programa/Curso, não seja preenchido.

**14.2.** As reclassificações dos candidatos poderão ocorrer do **dia 20 de fevereiro de 2017 até o dia 31 de março de 2017**, podendo ser alterada por determinação da CNRM.

**14.3.** As vagas resultantes de desistências de candidatos serão ocupadas na ordem sequencial de classificação no Resultado Final do processo seletivo por Programa/Curso.

**14.4.** A convocação para a reclassificação, em qualquer das circunstâncias previstas neste edital, ocorrerá através da divulgação no sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), podendo, ainda, ser realizada através de e-mail ou telefone. **O candidato deverá acompanhar diariamente a divulgação neste sítio.**

**14.5.** Após a ciência da convocação, os candidatos terão o prazo de até **2 (dois) dias úteis** para realizar o procedimento da matrícula.

**14.6.** Decorrido o prazo citado no **item 14.5**, o candidato que não tiver efetuado a matrícula será considerado, automaticamente, desistente.

#### **15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

---

---

**15.1.** Para os Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, nelas incluídas 24 horas de plantão por mês; um dia de folga semanal; e 30 dias de repouso por ano; perfazendo um total de 2.880 (duas mil oitocentas e oitenta) horas anuais.

**15.2.** Para os Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow*, são caracterizados por treinamento em serviço, cumpridos em regime de tempo parcial ou integral, com carga horária de 40 ou 60 horas semanais, dependendo do Curso.

**15.3.** A **COENS/INCA** exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as Etapas do processo seletivo.

**15.4.** Não serão fornecidas Declarações Parciais de aprovação em quaisquer das Etapas do processo seletivo.

**15.5.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para quaisquer das provas do processo seletivo.

**15.6.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, que serão mencionados em: errata, norma complementar ou aviso oficial a ser publicado na página da

**PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

[www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br). A FUNRIO e a COENS/INCA divulgarão, sempre que necessário, erratas, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

- 15.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou matrícula, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 15.8. Os Objetivos, Programas e Carga Horária Semanal de cada programa poderão ser visualizados no sítio do INCA [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br).
- 15.9. O quantitativo de vagas e duração dos Programas poderão ser alterados, após a publicação do edital, caso haja determinação da CNRM.
- 15.10. O INCA e a FUNRIO, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este processo seletivo, **a não ser os constantes do presente edital, ou publicados nos sítios [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br) e [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br).**
- 15.11. Todas as publicações relativas a este processo seletivo serão publicadas por meio do sítio [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br).
- 15.12. Os casos omissos, não previstos neste edital, quaisquer que sejam, serão resolvidos pela FUNRIO e pela COENS/INCA.

**16. DICAS IMPORTANTES**

---

- 16.1. Ao acessar a página da [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br), o candidato deve sempre atualizar a página de modo a ter acesso às novas informações divulgadas.
- 16.2. Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF; portanto, é necessário que o candidato tenha instalado em seu computador o aplicativo *Adobe Acrobat Reader*.

**ANEXO A**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS INDICADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANOS OPCIONAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO E PARA OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NOS MOLDES *FELLOW***

**1. CANCEROLOGIA CIRÚRGICA COM ÊNFASE EM CIRURGIA DE TECIDO ÓSSEO E CONECTIVO**

**Conteúdo Programático:**

Prevenção do Câncer. Epidemiologia do Câncer. Oncogenes e Gens Supressores. Marcadores Tumorais. Manifestações Endócrinas dos Tumores. Efeitos Não-Metastáticos do Câncer. Princípios de Terapia do Câncer. Emergências Oncológicas. Abordagem do Paciente com Câncer Metastático de Local Primário Desconhecido.

**Bibliografia Sugerida:**

FIGUEIREDO, E. M. A; CORREIA, M. M; OLIVEIRA, A. F. Tratado de Oncologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.2.v.

TOWNSEND, C. M.; BEAUCHAMP, R. D.; EVERS, B. M; et al. (Eds.) Tratado de Cirurgia: a base biológica da prática moderna. 19th ed. Tradução Alexandre Maceri Midão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 2v.

**2. CANCEROLOGIA CIRÚRGICA COM ÊNFASE EM PESQUISA**

**Conteúdo Programático:**

**Abdômen Agudo:** Afecções benignas e malignas das mamas. / Afecções cirúrgicas da tireóide, da parótida e das adrenais. Afecções cirúrgicas do baço. Afecções cirúrgicas do diafragma. Afecções cirúrgicas do fígado, hipertensão portal. Afecções cirúrgicas do pâncreas e das vias biliares. Afecções cirúrgicas do tubo digestivo. Aparelho respiratório e cirurgias. Choques. Complicações cirúrgicas no pós-operatório. Distúrbios hidroeletrólítico e ácido-básico. Fundamentos básicos em cirurgia. Hemorragia digestiva. Hérnias da parede.

**Abdominal:** Infecções em cirurgia. Oncologia cirúrgica. Peritonites e afecções cirúrgicas do retroperitônio. Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. Síndromes isquêmicas dos membros inferiores. Traumatismos abdominais. Traumatismos torácicos.

**Bibliografia Sugerida:**

1. Sabiston Textbook of Surgery. Townsend, Beauchamp, Evers, Mattox. 18th edition, 2008. Saunders Elsevier.
2. Trauma. Feliciano, Mattox, Moore. 6th edition, 2008. Mc Graw Hill.
3. Tratado de Cirurgia do CBC. Saad, R.; Salles, R. A. R. V.; Carvalho, W. R.; Maia, A. M.. Ed. Atheneu, 2009.
4. Cancer. De Vita, Hellman and Rosembergs 8th Edition, 2008, Lippincott, William & Wilkins.

### **3. CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO COM ÊNFASE EM CIRURGIAS DE GRANDE PORTE**

#### **Conteúdo Programático:**

Anatomia da Cabeça e Pescoço. Carcinogênese, Biologia dos Tumores e Marcadores Tumorais em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Epidemiologia em Câncer. Infecção em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Propedêutica e Exames Subsidiários em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Noções de Radioterapia em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Noções de Quimioterapia em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Cuidados Pré e Pós-Operatório em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Complicações Pós-Operatórias em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Embriologia e Malformações Congênitas em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Reconstruções em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Diagnóstico e Tratamento das Doenças Tumorais e Não-Tumorais das Glândulas Salivares. Diagnóstico e Tratamento dos Tumores Cutâneos em CP. Diagnóstico e Tratamento em: Tumores do Nariz e dos Seios Paranasais; Tumores do Lábio e Cavidade Oral; Tumores da Faringe; Tumores da Laringe; Tumores da Tireóide e Paratireóide; Tumores Ósseos em Cabeça e Pescoço; Tumores Nervosos Periféricos e Vasculares; Tumores das Partes Moles; Tumores Orbitários. Diagnóstico e Tratamento das Metástases Cervicais. Diagnóstico e Tratamento dos Bócios. Diagnóstico e Tratamento do Hiperparatireoidismo. Esvaziamentos Cervicais. Traqueostomias. Cirurgia Craniofacial Oncológica.

#### **Bibliografia Sugerida:**

1. Claudio R. Cernea, Fernando L. Dias, Dan Fliss, Roberto A. Lima, Eugene N. Myers, William I. Wei., Pearls and Pitfalls in Head and Neck Surgery- Practical Tips to Minimize Complications. Karger, 2012.
2. Eugene Myers. James Suen, Jeffrey Myers, Ehab Hanna. Câncer of The Head Neck, 4ª Edição. Saunders, 2003.
3. Cummings. C.W., Otolaryngology – Head and Neck Surgery - Elsevier, 2010.
4. Thawley, S.E., Comprehensive Management of Head and Neck Tumors – Saunders, 1999.
5. Carvalho, Marcos Brasilino, Tratado de Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Otorrinolaringologia - Atheneu, 2001.

### **4. CIRURGIA PLÁSTICA COM ÊNFASE EM MICROCIURGIA**

#### **Conteúdo Programático:**

Anatomia e Fisiopatologia Normais da Pele: Transplantes de Tecidos. Implantes. Retalhos Musculares, Músculo-Cutâneos e Fasciocutâneos. Cicatrização das Feridas. Quelóides e Cicatrizes Hipertróficas. Tumores Cutâneos (benignos e malignos). Embriologia das Malformações Congênitas. Microcirurgia - Princípios Gerais.

Queimaduras: Conceitos e Classificação. Fisiopatologia - Resposta Metabólica do Queimado. Queimado, Fase Aguda. Queimado, Fase Crônica. Tratamento Local. Técnicas, Táticas Cirúrgicas e Seqüelas. Queimaduras por Diferentes Agentes. Queimaduras em Criança. Queimaduras da Face. Queimaduras da Mão.

Cabeça e Pescoço: Anatomia Básica. Reconstrução das Diferentes Regiões da Cabeça e Pescoço. Traumatismos de Partes Moles. Fraturas da Maxila e Mandíbula. Fraturas do Zigomático e Orbitais. Fratura Nasal. Fraturas Múltiplas e Complexas da Face. Fissuras Faciais. Fissuras Labiais - Queiloplastias. Fissura Palatina - Palatoplastias. Seqüela das Queiloplastias e Palatoplastias. Deformidades Congênitas e Adquiridas da Orelha. Reconstrução de Orelha. Paralisia Facial. A Microcirurgia na Reconstrução da Cabeça e Pescoço.

## **PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

Região Nasal: Anatomia do Nariz. O Nariz do Paciente Fissurado. Rinosseptoplastias e Laterorrinias. Nariz Negróide. Tumores Nasais e Rinofima. Reconstrução Parcial e Total do Nariz.

Região Orbital: Anatomia da Órbita Contendo Cavitário. Ptose Palpebral. Reconstrução Parcial e Total das Pálpebras. Ectrópio, Entrópio e Lagoftalmo. Tratamento Cirúrgico das Exoftalmias. Deformidades Congênitas das Pálpebras.

Membro Superior e Mão: Anatomia Funcional e Cirúrgica da Mão. Propedêutica da Mão. Princípios Gerais do Tratamento da Mão. Tratamento das Seqüelas de Traumatismos de Mão. Contratura de Dupuytren e Volkmann. Lesões Neurotendinosas do Membro Superior. Tumores de Mão - Princípios Básicos. A Microcirurgia na Reconstrução da Mão. Reconstrução de Membro Superior.

Tronco e Membro Inferior: Anatomia Cirúrgica do Tronco e do Membro Inferior. Conduta nos Esmagamentos de Membro Inferior. Úlceras de Pressão e Úlceras Neurovasculares. Reconstrução de Membros Inferiores.

Aparelho Urogenital: Hipospádias, Epispádias e Extrofia de Bexiga. Reconstrução do Aparelho Genital Feminino. Reconstrução Escrotal. Cirurgia do Intersexo.

Região Mamária: Ginecomastia, Amastia e Polimastia. Noções Gerais de Tumores da Mama. Deformidades da Glândula Mamária. Reconstrução Imediata e Tardia da Mama.

Cirurgia Estética: Face e Pescoço: Anatomia Aplicada à Ritidoplastia. Ritidoplastia Facial. Procedimentos Ancilares. Ritidoplastia Frontal. Ritidoplastia Cervical. "Peeling" Químico. Dermabrasão + Ritidoplastia Facial. Blefaroplastias. Ritidoplastia Secundária e Ritidoplastia em Homens. Osteotomias Estéticas da Face. Rinoplastia - Princípios Gerais e Técnicas. Calvície e Métodos de Correção.

Lipodistrofias e Lipoaspiração: Lipoaspiração e Enxerto de Gordura. Lipodistrofias dos Membros Superiores e Inferiores. Lipodistrofias da Face, Tronco e do Abdômen.

Glândula Mamária: Ptose Mamária - Correção Cirúrgica. Mastoplastia de Aumento. Mastoplastia Redutora.

Abdome: Abdominoplastias. Plástica Umbilical. Cirurgia Plástica na Criança. Expansores Cutâneos. Anestesia em Cirurgia Plástica. Substâncias Aloplásticas em Cirurgia Plástica.

### **Bibliografia Sugerida:**

1. MÉLEGA/ROCHA/ZANINI/THOMÉ - Cirurgia Plástica - Fundamentos e Arte - Cirurgia Reparadora de Cabeça e Pescoço, 1ª edição, Editora MEDSI (2002);
2. MÉLEGA/MONTORO/ALBERTONI - Cirurgia Plástica - Fundamentos e Arte - Cirurgia Reparadora de Tronco e Membros, 1ª edição, Editora MEDSI (2004);
3. MÉLEGA/BAROUDI - Cirurgia Plástica - Fundamentos e Arte - Cirurgia Estética, 1ª edição, Editora MEDSI (2003);
4. MÉLEGA/VITERBO/MENDES - Cirurgia Plástica - Os Princípios e a Atualidade, Editora Guanabara Koogan (2011);
5. NELIGAN/GURTNER - Cirurgia Plástica, 3ª edição, volume 1 - Princípios, Editora Elsevier (2015);
6. NELIGAN/WARREN - Cirurgia Plástica, 3ª edição, volume 2 - Estética, Editora Elsevier (2015);
7. NELIGAN/RODRIGUEZ/LOSEE - Cirurgia Plástica, 3ª edição, volume 3 - Cirurgia Craniomaxilofacial e Cirurgia de Cabeça e Pescoço/Cirurgia Plástica Pediátrica, Editora Elsevier (2015);
8. NELIGAN/SONG - Cirurgia Plástica, 3ª edição, volume 4 - Extremidade Inferior, Tronco e Queimaduras, Editora Elsevier (2015);
9. NELIGAN/GROTTHING - Cirurgia Plástica, 3ª edição, volume 5 - Mama, Editora Elsevier (2015);

10. THORNE/CHUNG/GOSAIN/GURTNER.MEHRARA/RUBIN/SPEAR - Grabb and Smith's Plastic Surgery, 7th edition, Lippincott Williams & Wilkins (2014); e
11. WEI/MARDINI - Retalhos e Cirurgia Plástica Reconstructora, Editora DiLivros (2012).

## **5. CITOPATOLOGIA**

### **Conteúdo Programático:**

**Aspectos gerais:** A citopatologia nos diagnósticos clínicos e cirúrgicos. Métodos de obtenção do material para estudo citopatológico. A citopatologia como ferramenta preventiva. Condições pré-analíticas: requisição, orientação ao paciente, transporte das amostras, cadastro, sistemas informatizados de gestão laboratorial e fundamentos operacionais. Adequação das diferentes amostras citopatológicas. Métodos de preparos das amostras citopatológicas e fundamentos da interpretação: fixação, concentração, preparo dos esfregaços, coloração e montagem. Microscopia óptica e captura de imagens. Formatação de laudos. Técnicas laboratoriais: PAAF, meio líquido, imunocitopatologia, biologia molecular e automação. Arquivamento. Técnicas de rastreabilidade. Gestão da qualidade, controle interno e externo. Carcinogênese e nomenclatura oncológica. Biossegurança.

**Citopatologia ginecológica e sua correlação cito-histopatológica:** Nomenclatura ginecológica atualizada (internacional e brasileira). Citopatologia vaginal e vulva. Citopatologia vaginal funcional, curvas colpocitológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional. Infecções e infestações. Correlação com os demais métodos complementares diagnósticos. Processos inflamatórios (irritativos, degenerativos, reacionais e reparativos). Metaplasia escamosa. Aspectos citopatológicos e colposcópicos e histopatológicos: atipias de significado indeterminado. Lesões intraepiteliais. Neoplasias invasoras do colo uterino. Citopatologia anal e perianal. 8. Citopatologia do endométrio e ovário.

**Citopatologia geral (esfoliativa, “imprint”, raspado, lavado, escovado, função de agulha fina e cell block, percirúrgica):** Mama. Aparelho respiratório. Aparelho digestivo. Aparelho urinário e genital masculino. Ossos, articulações e partes moles. Sistema nervoso, Líquor. Pele e mucosas. Efusões. Órgãos linfóides. Glândulas endócrinas e exócrinas.

### **Bibliografia Sugerida:**

1. Koss' Diagnostic Cytology and its Histopathologic Bases. Leopold G. Koss. 5th Edition, Lippincott Williams & Wilkins - 2006.
2. Comprehensive Cytopathology. Bibbo & Wilbur. 4th Edition, Saunders - 2014.
3. The Art & Science of Cytopathology (4 Vol). Demay. 2nd Edition. ASCP Press. 2012.
4. The Bethesda Systemn for Reporting cervical Cytology. Nayar & Wilbur. 3th Edition, Springer - 2015.
5. Diagnostic Pathology: Cytopathology. Mody. 1st Edition, Amirsys - 2014.
6. Principles and Praticce of Surgical Pathology and Cytopathology. Silverberg Delellus and Frable; 5th Edition. Churchil Livingstone. 2015.

## **6. ENDOSCOPIA DIGESTIVA**

### **Conteúdo Programático:**

**Aspectos gerais:** Indicações e Contra-Indicações. Preparo da Sala de Exames. Preparo do Paciente. Anestesia, Sedação e Monitorização. Equipamentos e Material Acessório. Biossegurança. Limpeza e Desinfecção de Equipamentos e Acessórios.

**Esôfago:** Esofagites. Divertículos. Megaesôfago. Corpo Estranho. Esôfago de Barrett. Estenoses Benignas. Tumores de Esôfago. Varizes Esofagogástricas. Doença do Refluxo Gastroesofágico.

**Estômago:** Gastrites. Hérnia de Hiato e Para-Esofágica. Tumores de Estômago. Doença Péptica. Hemorragia Digestiva. Estômago Operado.

**Cólon:** Colites. Tumores de Cólon. Doença Diverticular. Doenças Inflamatórias. Hemorragia Digestiva. Pólipos e Síndromes. Colopatia Isquêmica.

**Vias biliares e pâncreas:** Coledocolitíase. Pancreatite Aguda e Crônica. Tumor de Papila. Tumor de Pâncreas. Tumor das Vias Biliares.

**Procedimentos:** Esofagogastroduodenoscopia. Colonoscopia. Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada. Ecoendoscopia. Cromoscopia e Corantes. Biopsia e Citologia. Mucosectomia. Polipectomia. Pré-corte e Papilotomia. Técnicas de Hemostasia. Dilatação. Gastrostomia e Passagem de Cateter Enteral. Posicionamento de Endopróteses Esofágicas, Biliares e Enterais. Complicações de Procedimentos Endoscópicos.

#### **Bibliografia Sugerida:**

1. Endoscopia Gastrointestinal Terapêutica. Parada AA, Cappellanes CA, Vargas C, Venco FE, Mansur GR, Paes IB, et al (Eds). São Paulo: Editora Tecmedd - 2007.
2. Atlas de Endoscopia Digestiva da SOBED. Averbach M, Safatle-Ribeiro AR, Ferrari Junior AP, Montes CG, Ejima FH, Faria KB, D'Assunção MA, Cappellanes CA. São Paulo: Editora Revinter – 2011.
3. Endoscopia Digestiva – Diagnóstico e Tratamento. Averbach M, Safatle-Ribeiro A, Ferrari Jr A, Capellanes CA, Ejima FH, Fang HL, Alves JS, Dib RA, Bizinelli S (Eds.). São Paulo: Editora Revinter - 2013.
4. Manual do Residente em Endoscopia Digestiva. Moura EGH, Artifon ELA, Sakai P (Eds). São Paulo: Editora Manole – 2014.

## **7. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA**

### **Conteúdo Programático:**

Anemias na infância. Insuficiência medular. Distúrbios de Hemostasia na Infância. Leucemias agudas na infância. Linfoma não Hodgkin e não-Hodgkin na infância. Histiocitose. Emergências oncológicas na infância.

### **Bibliografia Sugerida:**

1. Postgraduate Haematology - 6<sup>th</sup> ed; Hoffbrand/Catovsky – 2010.
2. Hematology / Basic Principles and Practice - 6<sup>th</sup> ed; Hoffman – 2013.

## **8. MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

### **Conteúdo Programático:**

Desidratação. Desnutrição e Obesidade. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico. Doenças Imunológicas e alérgicas. Doenças infecciosas. Doenças Hematológicas. Doenças do sistema respiratório. Doenças do sistema cardiovascular. Doenças do sistema digestivo. Doenças reumáticas. Doenças do Sistema Nervoso. Doenças do sistema urinário. Doenças neoplásicas na infância. Doenças do sistema endócrino. Doenças do Período Neonatal. Reanimação Neonatal em Sala de Parto. Ressuscitação Cardiopulmonar. Emergências onco-hematológicas. Choque. Trauma pediátrico. Grande queimado. Intoxicações agudas.

**Bibliografia Sugerida:**

1. Nelson Textbook of Pediatrics – KLIEGMAN & STANTON & St GEME & SCHOR, 20ª edição. Elsevier - Ano de Lançamento: 2015.
2. Cloherty J.P; Eichenwald E.C; Stark A.R; Manual de Neonatologia – Rio de Janeiro: 7ª ed. Guanabara Koogan, 2015.
3. Piva JP; Garcia PCR. In: Medicina Intensiva em Pediatria – Rio de Janeiro, RJ: 2ª ed. Revinter, 2014.
4. Circulation 2015; 132: S519-S525 **Part 11: Pediatric Basic Life Support and Cardiopulmonary Resuscitation Quality: 2015** American Heart Association Guidelines update for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care.
5. Circulation 2015; 132: S526-S542 **Part 12: Pediatric Advanced Life Support: 2015** American Heart Association Guidelines update for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care.
6. Programa de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria.
7. Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria – Janeiro/2016: Reanimação do prematuro < 34 semanas e do recém nascido > ou = a 34 semanas em sala de parto. Texto disponível no site da Sociedade Brasileira de Pediatria ([www.sbp.com.br/reanimacao](http://www.sbp.com.br/reanimacao)) – janeiro/2016. Maria Fernanda Branco de Almeida & Ruth Guinsburg.

**9. MEDICINA PALIATIVA**

**Conteúdo Programático:**

Abordagem Geral do Paciente: Anamnese, Exame Físico, Investigação e Testes Diagnósticos. Anemia, Distúrbios dos Leucócitos, das Plaquetas e da Coagulação. Câncer: Etiologia, Diagnóstico, Estadiamento, Tratamento e Síndromes Paraneoplásicas. Neoplasias do Trato Gastrointestinal, Respiratório, Urinário e Ginecológico. Neoplasias de Cabeça e Pescoço. Neoplasias de Tecido Ósseo e Conjuntivo. Linfomas. Emergências Oncológicas. Nutrição no Paciente Oncológico. Distúrbios Hidroeletrólíticos e Resposta Metabólica e Inflamatória ao Trauma. Comas, Cefaléias, Doenças Cerebrovasculares, Polineuropatias e Síndromes Medulares. Diabetes Mellitus, Distúrbios Funcionais (hipotálamo-hipofisário, tireóide, adrenal, paratireóide e gônadas) Dislipidemias e Distúrbios Hidroeletrólíticos. Doenças do Esôfago, Doença Péptica, Pancreatite, Hepatites, Cirrose Hepática, Diarréia, Desnutrição, Alcoolismo, Hemorragia Digestiva, Doença Inflamatória Intestinal. Doenças por Bactérias, Vírus, Protozoários, Tuberculose, Esquistossomose, Sepsis, SIDA e DST. Infecção Urinária, Insuficiência Renal, Síndromes Nefrítica e Nefrótica, Doenças da Bexiga e da Próstata. Infecções Pulmonares, Asma, DPOC, Doença Intersticial Pulmonar, Embolia Pulmonar, Hipertensão Pulmonar e Doenças da Pleura. Insuficiência Cardíaca, Hipertensão Arterial, Doença Coronariana, Febre Reumática, Endocardite Infeciosa, Miocardites, Cardiopatias, Trombose Venosa Profunda e Doenças do Pericárdio. Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Princípios Gerais de Hemoterapia. Delírio e Outros Distúrbios de Comportamento. Cuidados Paliativos em Pediatria: Tumores de Mau Prognóstico em Oncologia Pediátrica (tumor de tronco cerebral, tumores ósseos, tumores metastáticos). Abordagem da Dor em Pediatria. Aspectos Bioéticos em Cuidado Paliativo Pediátrico. A Criança e a Compreensão do Processo do Adoecimento e da Morte. Suporte à Família e Atenção ao Luto.

**Bibliografia Sugerida:**

1. Braunwald E, Fauci AS, Kasper DL, Hauser SL, Longo DL, Jameson JL, et al. (eds). Harrison's Principles of Internal Medicine. 2 v. 19th ed. New York: McGraw-Hill.
2. Goldman L, Ausiello D (eds). Cecil textbook of medicine. 25rd ed. Philadelphia: Saunders Elsevier.
3. Courtney M. Townsend Jr.; R. Daniel Beauchamp; B. Mark Evers; et al. Sabiston Textbook of Surgery - 20th Edition.
4. Doyle D (ed). Oxford textbook of palliative medicine. 5ed ed. New York: Oxford University Press.
5. Principles and Practice of Pediatric Oncology - Philip A. Pizzo, David G. Poplack. Editora Lippincott Williams and Wilkins, 7ª edição.
6. Textbook of Interdisciplinary Pediatric Palliative Care - Joanne Wolfe, Pamela Hinds e Barbara Sourkes, Editora Elsevier, 1ª edição – 2011.

**10. PATOLOGIA COM ÊNFASE EM HEMATOPATOLOGIA**

**Conteúdo Programático:**

Classificação da OMS para Neoplasias do Sistema Hemolinfopoético. Aspectos clínicos, morfológicos, imunofenóticos e genéticos das neoplasias do sistema hemolinfopoético.

**Bibliografia Sugerida:**

- 1 - Jaffe N, Harris N, Stein H, Vardiman JW. Pathology and genetics. Tumors of hematopoetic system and lymphoid system. Lyon: IARC Press - 2008.
- 2 - Jaffe ES, Harris NL, Vardiman JW, Campo E, Arber DA. Hematopathology. 1st ed., Saunders, 2011.
- 3 - Swerdlow SH, Campo E, Pileri SA, Harris NL, Stein H, Siebert R, Advani R, Ghielmini M, Salles GA, Zelenetz AD, Jaffe ES. The 2016 revision of the World Health Organization classification of lymphoid neoplasms. Blood. 2016 May 19; 127(20):2375-90. doi: 10.1182/blood-2016-01-643569. Epub 2016 Mar 15. Review. PubMed PMID: 26980727.

**11. TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA**

**Conteúdo Programático:**

Indicações de Transplante Autólogo. Indicação de Transplante Alogênico. Alternativas de Fonte de Células Tronco Hematopoiéticas. Leucemias Agudas. Linfomas. Leucemia Mielóide Crônica. Mieloma Múltiplo. Anemia Aplásica. Anemia de Fanconi. Hemoglobínúria Paroxística Noturna. Mielodisplasia. Complicações pós Transplante. Doenças do Enxerto Contra Hospedeiro. Síndrome de Obstrução Sinusoidal. Infecções Virais – Citomegalovírus. Infecções Fúngicas. Infecções Bacterianas. Noções de Compatibilidade HLA. Noções de Terapia Intensiva. Noções de Suporte Hemoterápico em Transplante.

**Bibliografia Sugerida:**

1. Portaria nº 2600/09, de 21 de Outubro de 2009 (Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes – Módulo de Células Tronco Hematopoiéticas), publicado no DOU em 30 de Outubro de 2009. <http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=77&data=30/10/2009> - acessado em 25/10/2012.
2. Resolução ANVISA nº 153/04, de 14 de Junho de 2004 (disponível em [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br))

3. Consenso Brasileiro de Transplante de Medula Óssea (Revista Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, volume 32, suplemento 1, Maio de 2010 – disponível em [www.scielo.br](http://www.scielo.br))
4. Greer JP et al, Wintrobe's Clinical Hematology, 12ª Ed., 2008, Lippincott Williams & Wilkins.
5. Hoffman R et al, Hematology: Basic Principles and Practice, 5ª Ed., 2008, Churchill Livingstone.

## **PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**

### **INDICADAS PARA OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NOS MOLDES FELLOW**

#### **12. BRONCOSCOPIA EM ONCOLOGIA**

##### **Conteúdo Programático:**

Métodos Diagnósticos em Pneumologia. Gripe. Pneumonias. Supurações Broncopulmonares. Antibioticoterapia. Micoses Pulmonares. Patologias Restritivas e Obstrutivas. Asma Brônquica. DPOC. Pneumopatias Intersticiais Difusas. Tromboembolismo Pulmonar. Vasculites Pulmonares. Cor Pulmonale. Hipertensão Pulmonar Primária. Manifestações Pulmonares da SIDA, Tuberculose Pulmonar e Extrapulmonar. Injúria Pulmonar Aguda e SARA. Broncoaspiração. Trauma Torácico. Doenças Pleurais. Tabagismo. Pneumoconioses. Neoplasias Malignas de Pulmão, Parede Torácica e Mediastino. Neoplasias Benignas de Pulmão. Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono. Insuficiência Respiratória. Ventilação Mecânica. Modos de Suporte Ventilatório Invasivos e Não Invasivos. Broncoscopia. Avaliação de Risco Cirúrgico. Pré e Pós-Operatório. Procedimentos Cirúrgicos Pulmonares. Procedimentos Cirúrgicos Pleurais. Complicações em Cirurgia Torácica. Propedêutica Cirúrgica do Tórax. Pneumotórax. Empiema Pleural. Tumores da Parede Torácica.

##### **Bibliografia Sugerida:**

1. L. C. C. da Silva. Condutas em Pneumologia, (Ed), Artmed - 2012.
2. A. B. Tarantino. Doenças pulmonares, Ed Guanabara Koogan 6ª Ed – 2008.
3. Mauro Zamboni, Carlos Alberto de Castro Pereira. Pneumologia - Diagnóstico e Tratamento. (Eds.) São Paulo: Editora Atheneu - 2006.
5. Barreto, SSM. Pneumologia no consultório. 1ª ed. Artmed. 776 p. – 2008.
6. Sergio Saldanha Menna Barreto, Jussara Fiterman e Marina Andrade Lima. Prática Pneumológica. (Eds). Rio de Janeiro Guanabara Koogan - 2010.
8. Manual de recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil – Ministério da Saúde. Disponível em: ([http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_de\\_recomendacoes\\_tb.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_tb.pdf)).
9. Ko-Pen Wanag; Atul C. Mehta - Flexible bronchoscopy. 2012.
10. H. colt; S. Murgu - Bronchoscopy end Central Airways Disorders. 2012.
11. The Essential Bronchoscopist - <http://www.bronchoscopy.org/education>
12. Bronchoscopy - University of Washington - <http://wish.washington.edu/services/pulmonary>

#### **13. CIRURGIA PEDIÁTRICA EM ONCOLOGIA**

##### **Conteúdo Programático:**

Metabolismo em Cirurgia Pediátrica: Pré e Pós-Operatório. Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido Básico. Resposta Endócrina e Metabólica ao Trauma. Choque. Nutrição em Cirurgia Pediátrica. Infecção em Cirurgia

Pediátrica. Acessos Venosos. Malformações dos Arcos Branquiais. Afecções da Tireóide e Paratireóides. Adenopatias Cervicais. Torcicolo Congênito. Afecções da Mama. Defeitos Congênitos da Parede Torácica. Malformações Pulmonares. Malformações Diafragmáticas. Infecções Pleurais e Pulmonares. Anomalias Congênitas, Estenoses e Tumores do Esôfago. Anomalias da Junção Esôfago-Gástrica. Refluxo Gastroesofageano. Afecções do Pericárdio. Anomalias Congênitas do Estômago e Duodeno. Doença Péptica na Criança. Anomalias Congênitas do Jejuno e Íleo. Íleo Meconial e Peritonite Meconial. Síndrome do Intestino Curto. Anomalias Congênitas e Malformações. Doenças Inflamatórias e Tumores do Cólon. Malformações Ânus-Retais. Afecções Cirúrgicas do Ânus. Malformações Congênitas do Mesentério. Malformações Congênitas do Fígado e Vias Biliares. Hipertensão Portal. Doenças Inflamatórias do Fígado e Vias Biliares. Litíase. Afecções do Pâncreas. Afecções do Baço. Malformações Congênitas da Parede Abdominal. Malformações do Ducto Onfaloentérico. Hérnias. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Tumores de Supra-Renal. Hepatoblastoma. Tumores Germinativos. Rabdomiossarcoma. Malformações Vasculares. Linfangiomas. Malformações Congênitas do Rim, Uteres e Bexiga. Extrofia Vesical e de Cloaca. Distúrbios Funcionais da Bexiga. Malformações do Pênis. Epispádia e Hipospádia. Uropatias Obstrutivas. Litíase Urinária. Estados Intersexuais. Anomalias Congênitas do Testículo e Ovário. Escroto Agudo. Traumatismo do Rim e Vias Urinárias. Abdômen Agudo. Trauma Abdominal. Traumatismo Cervical e de Tórax. Complicações Cirúrgicas de Doenças Infecciosas e Parasitárias - SIDA. Enterocolite. Anomalias de Desenvolvimento do Tubo Neural. Noções de Transplante Hepático. Ética Médica.

**Bibliografia Sugerida:**

1. Rickham PP, Lister J, Irvinc IM. Neonatal surgery. 2nd ed. London: Butterworths - 1978.
2. Coutinho LM. Código de Ética Médica. São Paulo: Saraiva - 1989.
3. Ashcraft KW, Holder TM. Pediatric surgery. Philadelphia: W.B. Saunders - 1993.
4. Ashcraft KW. Atlas of pediatric surgery. Philadelphia: W.B. Saunders - 1994.
5. Ravitch MM, Welch KJ, Benson CD, Aberdeen E, Randolph JG. Pediatric surgery. Philadelphia: Year Book Medical - 1995.
6. Liebert PS. Color atlas of pediatric surgery. Philadelphia: W.B. Saunders - 1996.
7. Maksoud JG. Cirurgia pediátrica. Rio de Janeiro: Revinter - 1998.
8. Figueiredo E, Monteiro M, Ferreira A. Tratado de Oncologia. Rio de Janeiro: Revinter - 2013

**14. DERMATOLOGIA EM ONCOLOGIA**

**Conteúdo Programático:**

Dermatoses Causadas por Agentes Físicos e Químicos. Pruridos e Prurigos. Eczemas. Farmacodermias. Colagenoses. Mucinoses. Eritrodermia. Dermatoses Pápulo-Escamosas. Micose Fungóide, outros Linfomas e Doenças Associadas. Piodermites. Dermatoviroses. Micoses Superficiais e Profundas. Micobacterioses. Dermatozoonoses. Hanseníase. AIDS e DST. Buloses e Pustulosos. Genodermatoses. Distúrbios Metabólicos, Doenças Nutricionais e Endócrinas. Lipodistrofias. Atrofodermas. Nevos. Tumores Malignos e Benignos. Pseudolinfomas. Discromias. Doenças Vasculares. Terapêutica Dermatológica. Desrmatoscopia. Noções de Criocirurgia. Doenças das Unhas e dos Cabelos.

**Bibliografia Sugerida:**

1. Azulay RD, Azulay DR. Dermatologia. 6ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan; 2013.
2. Bologna JL, Jorizzo JL, Schaffer JV. Dermatology. 3ª ed. Philadelphia, PA: Elsevier Saunders; 2012
3. James WD, Berger TG, Elston DM. In: Andrews´ Diseases of the Skin: Clinical Dermatology. 11th edition. China: Ed. Elsevier, 2011.
4. Wainstein A, Belfort FA. Melanoma: diagnóstico e tratamento. 2ª edição. São Paulo: Ed. Atheneu; 2014.
5. Marcia Ramos e Silva Gabriela Ramos do Carmo, Juliana Marques. Fundamentos de Dermatoscopia: Atlas Dermatológico. Rio de Janeiro: Editore Atheneu, 2012.

**15. ENDOCRINOLOGIA EM ONCOLOGIA**

**Conteúdo Programático:**

Hipófise e Hipotálamo. Tireóide. Adrenal. Gônadas. Obesidade. Dislipenias. Diabetes. Metabolismo do Cálcio e Fósforo. Noções de Biologia Molecular das Doenças Endocrinológicas.

**Bibliografia Sugerida:**

1. BANDEIRA, GHARIB, GRIZ, GOLBERT, FARIA: Endocrinology & Diabetes – a problem oriented approach, 2014.
2. WAJCHEMBERG, BETTI, LERARIO: Tratado de Endocrinologia, 2014.
3. VILAR: Endocrinologia Clínica, 2013.
4. GREENSPAN: Basic and Clinical Endocrinology, 2007.
5. SAAD, MENDONÇA E MACIEL: Endocrinologia, 2007.
6. WILLIAMS. Textbook of Endocrinology, 2012.
7. BANDEIRA, GRAF, GRIZ, FARIA, MANCINI, LAZARETTI-CASTRO: Endocrinologia e Diabetes (3ª Ed), 2014.
8. Up to Date (WoltersKluwer; www.update.com).

**16. ENDOSCOPIA DIGESTIVA EM ONCOLOGIA**

**Conteúdo Programático:**

**Aspectos gerais:** Indicações e Contra-Indicações. Preparo da Sala de Exames. Preparo do paciente. Anestesia, Sedação e Monitorização. Equipamentos e Material Acessório. Biossegurança. Limpeza e Desinfecção de Equipamentos e Acessórios.

**Esôfago:** Esofagites. Divertículos. Megaesôfago. Corpo Estranho. Esôfago de Barrett. Estenoses Benignas. Tumores de Esôfago. Varizes Esofagogástricas. Doença do Refluxo Gastroesofágico.

**Estômago:** Gastrites. Hérnia de Hiato e Para-Esofágica. Tumores de Estômago. Doença Péptica. Hemorragia Digestiva. Estômago Operado.

**Cólon:** Colites. Tumores de Cólon. Doença Diverticular. Doenças Inflamatórias. Hemorragia Digestiva. Pólipos e Síndromes. Colopatia Isquêmica.

**Vias biliares e pâncreas:** Coledocolitíase. Pancreatite Aguda e Crônica. Tumor de Papila. Tumor de Pâncreas. Tumor das Vias Biliares.

**Procedimentos:** Esofagogastroduodenoscopia. Colonoscopia. Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada. Ecoendoscopia. Cromoscopia e Corantes. Biopsia e Citologia. Mucosectomia. Polipectomia.

Pré-Corte e Papilotomia. Técnicas de Hemostasia. Dilatação. Gastrostomia e Passagem de Cateter Enteral. Posicionamento de Endopróteses Esofagianas, Biliares e Enterais. Complicações de Procedimentos Endoscópicos.

**Bibliografia Sugerida:**

1. Endoscopia Gastrointestinal Terapêutica. Parada AA, Cappellanes CA, Vargas C, Venco FE, Mansur GR, Paes IB, et al (Eds). São Paulo: Editora Tecmedd - 2007.
2. Atlas de Endoscopia Digestiva da SOBED. Averbach M, Safatle-Ribeiro AR, Ferrari Junior AP, Montes CG, Ejima FH, Faria KB, D´Assunção MA, Cappellanes CA. São Paulo: Editora Revinter – 2011.
3. Endoscopia Digestiva – Diagnóstico e Tratamento. Averbach M, Safatle-Ribeiro A, Ferrari Jr A, Cappellanes CA, Ejima FH, Fang HL, Alves JS, Dib RA, Bizinelli S (Eds.). São Paulo: Editora Revinter - 2013.
4. Manual do Residente em Endoscopia Digestiva. Moura EGH, Artifon ELA, Sakai P (Eds). São Paulo: Editora Manole – 2014.

**17. MEDICINA PALIATIVA**

**Conteúdo Programático:**

Abordagem Geral do Paciente: Anamnese, Exame Físico, Investigação e Testes Diagnósticos. Anemia, Distúrbios dos Leucócitos, das Plaquetas e da Coagulação. Câncer: Etiologia, Diagnóstico, Estadiamento, Tratamento e Síndromes Paraneoplásicas. Neoplasias do Trato Gastrointestinal, Respiratório, Urinário e Ginecológico. Neoplasias de Cabeça e Pescoço. Neoplasias de Tecido Ósseo e Conjuntivo. Linfomas. Emergências Oncológicas. Nutrição no Paciente Oncológico. Distúrbios Hidroeletrólíticos e Resposta Metabólica e Inflamatória ao Trauma. Comas, Cefaléias, Doenças Cerebrovasculares, Polineuropatias e Síndromes Medulares. Diabetes Mellitus, Distúrbios Funcionais (hipotálamo-hipofisário, tireóide, adrenal, paratireóide e gônadas) Dislipidemias e Distúrbios Hidroeletrólíticos. Doenças do Esôfago, Doença Péptica, Pancreatite, Hepatites, Cirrose Hepática, Diarréia, Desnutrição, Alcoolismo, Hemorragia Digestiva, Doença Inflamatória Intestinal. Doenças por Bactérias, Vírus, Protozoários, Tuberculose, Esquistossomose, Sepsis, SIDA e DST. Infecção Urinária, Insuficiência Renal, Síndromes Nefrítica e Nefrótica, Doenças da Bexiga e da Próstata. Infecções Pulmonares, Asma, DPOC, Doença Intersticial Pulmonar, Embolia Pulmonar, Hipertensão Pulmonar e Doenças da Pleura. Insuficiência Cardíaca, Hipertensão Arterial, Doença Coronariana, Febre Reumática, Endocardite Infeciosa, Miocardites, Cardiopatias, Trombose Venosa Profunda e Doenças do Pericárdio. Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Princípios Gerais de Hemoterapia. Delírio e Outros Distúrbios de Comportamento. Cuidados Paliativos em Pediatria: Tumores de Mau Prognóstico em Oncologia Pediátrica (tumor de tronco cerebral, tumores ósseos, tumores metastáticos). Abordagem da Dor em Pediatria. Aspectos Bioéticos em Cuidado Paliativo Pediátrico. A Criança e a Compreensão do Processo do Adoecimento e da Morte. Suporte à Família e Atenção ao Luto.

**Bibliografia Sugerida:**

1. Braunwald E, Fauci AS, Kasper DL, Hauser SL, Longo DL, Jameson JL, et al. (eds). Harrison's Principles of Internal Medicine. 2 v. 19th ed. New York: McGraw-Hill.
2. Goldman L, Ausiello D (eds). Cecil textbook of medicine. 25rd ed. Philadelphia: Saunders Elsevier.

3. Courtney M. Townsend Jr.; R. Daniel Beauchamp; B. Mark Evers; ET AL. Sabiston Textbook of Surgery - 20th Edition.
4. Doyle D (ed). Oxford textbook of palliative medicine. 5ed ed. New York: Oxford University Press.
5. Principles and Practice of Pediatric Oncology - Philip A. Pizzo, David G. Poplack. Editora Lippincott Williams and Wilkins, 7ª edição.
6. Textbook of Interdisciplinary Pediatric Palliative Care - Joanne Wolfe, Pamela Hinds e Barbara Sourkes, Editora Elsevier, 1ª edição – 2011.

## **18. NEUROCIRURGIA EM ONCOLOGIA**

### **Conteúdo Programático:**

Anatomia do Sistema Nervoso Central e Sistema Nervoso Periférico. Tumores Malignos e Benignos Neurocirúrgicos. Diagnósticos, Estadiamento e Seguimento. Tratamentos. Manuseio do Pré, Per e Pós-Operatório. Microcirurgia. Neuroendocrinologia. Neuropatologia. Neurologia.

### **Bibliografia Sugerida:**

1. Machado. A. Neuroanatomia funcional. 3ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu - 2013.
2. Rhoton AL. Rhoton's Cranial Anatomy and Surgical Approaches. 1ª ed. Schaumburg: LWW - 2007.
3. Ropper AH. Adams and Victor's Principles of Neurology. 10ª ed.: Mc Graw-Hill Professional Publishing - 2014.
4. Youmans JR. Neurological surgery: a comprehensive reference guide to the diagnosis and management of neurosurgical problems. 6ª ed. Philadelphia: W.B. Saunders - 2011.
5. Quiñones-Hinojosa A. Schmidek and Sweet - Operative Neurosurgical Techniques. Indications, Methods and Results. 6ª ed. Philadelphia: Elsevier - 2012.
6. Louis DM. WHO Classification of tumours of the central nervous system. 4ª ed. Genebra: WHO - 2007.

## **19. ONCOLOGIA CUTÂNEA E SARCOMAS**

### **Conteúdo Programático:**

Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma. Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido-Base. Nutrição em cirurgia. Cicatrização e cuidados com a Ferida Cirúrgica. Infecções e Antibióticoterapia em Cirurgia. Cuidados pré e pós-operatórios. Choque – Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Hemostasia. Avaliação do Risco Cirúrgico. Princípios Gerais de Cancerologia Cirúrgica. Transplantes – Aspectos Gerais. Ética e profissionalismo em Cirurgia. Segurança do paciente no período perioperatório. Cirurgia da Tireoide e paratireoide. Cirurgia da Adrenal. Cirurgia da Mama. Cirurgia das hérnias. Abdome agudo não traumático. Hemorragia digestiva. Cirurgia do esôfago. Cirurgia do Fígado e Vias Biliares. Cirurgia do Estômago. Cirurgia do Intestino Delgado. Cirurgia do Cólon, Reto e Ânus. Cirurgia do pâncreas. Cirurgia do Baço. Bases da cirurgia vascular. Cirurgia ambulatorial. Bases da cirurgia ginecológica. Bases da cirurgia pediátrica. Cirurgia minimamente invasiva. Base da cirurgia do paciente idoso. Cirurgia dos tumores da pele.

### **Bibliografia Sugerida:**

FIGUEIREDO, E. M. A; CORREIA, M. M.; OLIVEIRA, A. F. **Tratado de Oncologia**. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.2.v

TOWNSEND, C. M.; BEAUCHAMP, R. D.; EVERS, B. M; et al. (Eds.) **Tratado de Cirurgia: a base biológica da prática moderna.** 19<sup>th</sup> ed. Tradução Alexandre Maceri Midão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 2v.

## **20. ONCOLOGIA ORTOPÉDICA**

### **Conteúdo Programático:**

Amputações dos membros inferiores na criança. Infecções osteoarticulares. Doenças osteometabólicas. Osteoporose. Tumores ósseos benignos e lesões pseudotumorais. Tumores ósseos malignos e lesões metastáticas

### **Bibliografia Sugerida:**

SIZÍNIO HEBERT; TARCISIO E. P. de BARROS FILHO; RENATO XAVIER; ARLINDO PARDINI Jr. E col.: **Ortopedia e Traumatologia: princípios e Práticas.** 4ª Edição ARTMED.

## **21. PATOLOGIA CIRÚRGICA EM ONCOLOGIA**

### **Conteúdo Programático:**

Anatomia e Histologia dos diferentes órgãos. Nomenclatura e características das neoplasias benignas e malignas. Epidemiologia do câncer. Patologia dos diferentes órgãos e sistemas: cabeça e pescoço, trato respiratório superior e inferior, mediastino, trato gastrointestinal, fígado, pâncreas e vias biliares, trato urinário, sistema reprodutor masculino e feminino, mama, ossos e partes moles, linfonodos, baço e medula óssea, sistema nervoso central, olho e anexos, sistema endócrino, patologia pediátrica, dermatopatologia. Técnicas especiais em patologia cirúrgica.

### **Bibliografia Sugerida:**

1. Rosai and Ackerman's Surgical Pathology. Juan Rosai. 10th Edition, Mosby, 2011.
2. Blue books/IARC - World Health Organization Classification of Tumours. Pathology & Genetics:  
<http://www.iarc.fr/en/publications/list/bb/index.php>
- 2.1. WHO Classification of Tumours of the Breast. WHO/IARC - Classification of Tumours, Fourth Edition, Volume 4, 2012.
- 2.2. WHO Classification of Tumours of the Digestive System. WHO/IARC - Classification of Tumours, Fourth Edition, Volume 3, 2010.
- 2.3. WHO Classification of Tumours of the Central Nervous System. WHO/IARC - Classification of Tumours, Fourth Edition, Volume 1, 2016.
- 2.4. WHO Classification of Tumours of the Lung, Pleura, Thymus and Heart. WHO/IARC - Classification of Tumours, Fourth Edition, Volume 7, 2015.
- 2.5. WHO Classification of Tumours of the Head and Neck Tumours. WHO/IARC - Classification of Tumours, Third Edition, Volume 9, 2005.
- 2.6. WHO Classification of Tumours of the Endocrine Organs. WHO/IARC - Classification of Tumours, Third Edition, Volume 8, 2004.
- 2.7. WHO Classification of Tumours of the Urinary System and Male Genital Organs. WHO/IARC - Classification of Tumours, Fourth Edition, Volume 8, 2016.

- 2.8. WHO Classification of Tumours of the Skin. WHO/IARC - Classification of Tumours, Third Edition, Volume 6, 2005.
- 2.9. WHO Classification of Tumours of the Soft Tissue and Bone. WHO/IARC - Classification of Tumours, **Fourth Edition, Volume 5, 2013.**
- 2.10. WHO Classification of Tumours of the Female Reproductive Organs, **Fourth Edition, 2014.**
- 2.11. WHO Classification of Tumours of Haematopoietic and Lymphoid Tissues. WHO/IARC - Classification of Tumours, Fourth Edition, Volume 2, 2008.

## **22. PET/CT EM ONCOLOGIA**

### **Conteúdo Programático:**

Física em Medicina Nuclear. Estrutura da matéria e radiação. Noções de radioatividade e decaimento radioativo. Produção de radionuclídeos. Interação da radiação ionizante com a matéria. Grandezas e unidades (associadas às radiações ionizantes). Absorção, atenuação e penetração da radiação. Sistemas de detecção: Câmara cintilográfica tomográfica (SPECT) e PET.

Aplicações Clínicas da Medicina Nuclear: Interpretação de imagens em medicina nuclear das principais alterações cardiovasculares, análise quantitativa cardiovascular, técnicas de aquisição, processamento e análise de imagens em cardiologia nuclear, conceitos gerais de função ventricular (gated blood pool), perfusão de miocárdio e fisiologia do exercício na função cardíaca, avaliação das câmeras cardíacas com radionuclídeos, perfusão e viabilidade do miocárdio isquêmico. Avaliação de imagens cintilográficas em pacientes com suspeita de tromboembolismo pulmonar, avaliação funcional dos pulmões em patologias não-embólicas (estudos de perfusão e quantificação). Cintilografia óssea nas doenças benignas, nas neoplasias malignas primárias e secundárias, nas doenças metabólicas e infecciosas, nas lesões ósseas traumáticas de stress, terapêutica com radionuclídeos na dos das metástases ósseas, imagem da infecção com Gálio-67 e 99mTc-MDP. Estudo cintilográfico do trânsito esofágico, do refluxo gastroesofágico, do enchimento e esvaziamento gástrico. Exames cintilográficos do fígado e vias biliares e co-relação das técnicas nucleares com outros métodos de imagem. Detecção e localização de hemorragias digestivas e baço ectópico por técnicas de imagem em medicina nuclear. Testes “in vivo” da função tireoideana, fisiopatologia da tireóide, imagem da tireóide com Iodo-131, Iodo-123 e Tecnécio-99m, pesquisa de corpo inteiro com Iodo-131 e Iodo-123, monitoramento pela tireoglobulina e uso do tsh-recombinante, tratamento de hipertireoidismo e do câncer da tireóide com Iodo-131. Aplicações da medicina nuclear nas doenças das glândulas paratireóides. Aplicações da Tomografia por Emissão de Fóton Único (SPECT) e Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET) com FDG nas demências e neoplasias do sistema nervoso central. Aplicações da medicina nuclear na avaliação funcional do sistema gênito-urinário. Aplicações do PET/CT em Oncologia. Indicações da linfocintilografia e detecção do linfonodo sentinela. Cintilografia dos receptores de somatostatina e terapia dos tumores neuroendócrinos com MIBG-Iodo-131 e Octreotato-Lutécio-177.

### **Bibliografia Sugerida:**

1. Nuclear Medicine: 2-Vol, 2ed. Robert E. Henkin, David Bova, Gary L. Dillehay, Stephen M. Karesh, James R. Halama, Robert H. Wagner. Mosby; 2edition (June 2, 2006). ISBN-10: 0323028985, ISBN-13: 978-0323028981.

## **PROCESSO SELETIVO – ANOS OPCIONAIS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CURSOS FELLOW – 2017**

2. Principles and Practice of PET and PET/CT (Second Edition) Richard L. Wahl , Robert S.B. Beanlands. LWW; Second edition (November 17, 2008). ISBN-13: 978-0711779999, ISBN-10: 0781779995.
3. Physics in Nuclear Medicine, 4<sup>th</sup> edition. CHERRY, Simon R, PhD; SORENSON, James A, PhD. PHELPS, Michael E, PhD. Saunders 2012. ISBN: 978-1-4160-5198-5.
4. Seminars in Nuclear Medicine. Elsevier, 2005-2015. ISSN: 0001-2998.
5. The Journal of Nuclear Medicine (Society of Nuclear Medicine, 2005-2015) Print ISSN: 0161-5505, Online ISSN: 2159-662X.
6. PET and PET/CT: A clinical guide, 2nd edition. LIN, Eugene C; ALAVI, Abass. Thieme Medical Publishers, 2009. ISBN 978-1-60406-153-6.
7. Diagnostic Imaging: Nuclear Medicine, 1st edition. MORTON, Kathryn A; PAIGE, Clark B. Elsevier, 2007. ISBN: 978-1-4160-3339-4.

### **23. RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA**

#### **Conteúdo Programático:**

Punções e Biópsias de Tumores e de Acessos Vasculares guiado por Ultra-Sonografia e Tomografia Computadorizada. Drenagens de Coleções e/ou Abscessos Guiado por Ultra-Sonografia e Tomografia Computadorizada. Arteriografias Diagnósticas. Ultra-Sonografia Intra-Operatória. Procedimentos nas Vias Biliares (Drenagem Biliar, Implante de Prótese Biliar, Dilatação de Estenoses). Nefrostomia Percutânea e Implante Percutâneo de Prótese Ureteral. Implante de Filtro de Veia Cava. Ablação Percutânea de Tumores guiado por Tomografia ou Ultra-Sonografia. Embolizações e Quimioembolizações de Tumores. Ablação Intra-Operatória de Tumores guiado por Ultra-Sonografia (em conjunto com os serviços de cirurgia do hospital). Embolização Percutânea de Veia Porta Pré-Operatória. Angioplastias de Veias e Artérias. Vertebroplastia. Avaliação Pré, Per e Pós-operatória dos Pacientes Atendidos pela Radiologia Intervencionista. Gastrostomias. Colocação de cateteres totalmente implantáveis, semi-implantáveis e PICC.

#### **Bibliografia Sugerida:**

1. Uflacker, R. Radiologia Intervencionista. São Paulo: Sarvier - 1987.
2. R. Castaneda-Zuniga, Et Al: Interventional Radiology – Third Edition. Williams & Wilkins - 1997.
3. Uflackher R Et Al: Atlas of Vascular Anatomy: An Angiographic Approach. Williams & Wilkins - 1997.
4. Kaufman Já, Lee Mj. Vascular and Interventional Radiology: The Requisites. 2ª. Edição - 2014.
5. Abath C., Centola C. Normatização de Procedimentos Endovasculares e Intervencionistas – Intervenção Endovascular e Visceral: Colégio Brasileiro de Radiologia – 2005.
6. Carnevale, Fc. Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular. São Paulo: Revinter - 2006.

### **24. RADIOLOGIA MAMÁRIA**

#### **Conteúdo Programático:**

**Mamografia, ultrassonografia e ressonância magnética:** Formação da Imagem. Controle de Qualidade. Anatomia Radiológica. Doença Benigna da Mama. Doença Maligna da Mama. Técnica de Posicionamento em Mamografia. Indicação de Exames - Rastreamento e Diagnóstico. Correlação entre os Métodos. Lesões e Classificação Radiológica. Câmara Clara em Mamografia. Procedimentos Invasivos. Radiologia da Mama Operada.

**Bibliografia Sugerida:**

1. BI-RADS® - Sistema de Laudos e Registro de Dados de Imagem da Mama. Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
2. Imagem da Mama - Mamografia, Ultrassonografia e Ressonância Magnética. Vera Aguilar, Selma Baub e Norma Maranhão. Editora Revinter, 1ª Edição – 2009.
3. Princípios de Física e Proteção Radiológica. Apostila - Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
4. Diagnostic imaging. Breast. Wendie A Berg et al. Amirsys, 1ª Edição – 2006.
5. Signs in MR-mammography. Werner A Kaiser. Springer-Verlag, 1ª Edição – 2007.
6. Breast MRI. Elizabeth A Morris, Laura Liberman. Springer, 1ª Edição - 2004.

**25. UROLOGIA EM ONCOLOGIA**

**Conteúdo Programático:**

Anatomia Cirúrgica e Imagiologia do Trato Urogenital. Diagnóstico e Tratamento dos Tumores Urológicos: Tumores Renais. Tumores de Próstata. Tumores de Bexiga. Tumores da Supra-Renal. Tumores do Uroepitélio Alto. Tumores de Testículo. Tumores de Pênis.

**Bibliografia Sugerida:**

1. Walsh PC, Retik AB, Stamey TA. Campbell Urologia. 11ª ed. Madrid: Panamericana – 2016.
2. Sociedade Brasileira de Urologia. Diretrizes em Uro-Oncologia. Rio de Janeiro: SBU - 2009.
3. Urologia Geral. Smith 18ª Edição – 2014.

**ANEXO B**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Outorgante: (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, com poderes para representar o outorgante perante a **Secretaria Acadêmica da Coordenação de Ensino (SECAD/COENS)**, para requerer/solicitar matrícula no **Programa/Curso** \_\_\_\_\_, oferecido pelo INCA, podendo assinar todos os documentos necessários para efetivação da mesma; firmar compromissos ou acordos, assumindo, inclusive, compromisso para entrega de eventuais documentações; e, ainda, caso necessário, solicitar o trancamento da matrícula junto à SECAD/COENS, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente instrumento, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de (dia/mês/ano).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Outorgante)